



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 348/2023.

Barra Bonita, 18 de julho de 2023.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência nos termos da legislação vigente, "CD – ROM" contendo o MOVIMENTO CAIXA e BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESA desta municipalidade, referente ao mês de junho de 2023.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICI

Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística
PROT. NO LIV. RES. 20.49
FLS.: _____ SC. 838
Barra Bonita, 19.07.2023
Márcio

À Sua Excelência o Senhor

MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



PROJETO DE LEI Nº 30/2023-L

**INSTITUI A CAMPANHA “AGOSTO LILÁS”,
DEDICADO À PREVENÇÃO E
CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE
BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1.º Fica instituída, no âmbito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, a Campanha “Agosto Lilás”, a ser realizada, anualmente, durante todo o mês de agosto.

Parágrafo único. Esta Campanha denominada “Agosto Lilás” será incluída no Calendário oficial de Eventos do Município.

Art. 2.º O mês de agosto será destinado à realização da campanha de conscientização, prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher no município da Estância Turística de Barra Bonita, tendo como principal objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência contra a mulher.

§ 1º - São condutas abarcadas por essa Lei:

I. Violência Física: Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher; (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006).

II. Violência Psicológica: Qualquer conduta que cause à mulher dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise desagradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões mediante ameaça, constrangimento, humilhação, insultos, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006).

PROTÓCOLO 832/2023 - 18/07/2023 11:50 - GABRIEL TOZZI



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

III. Violência Sexual: Qualquer conduta que a constranja e presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006).

IV. Violência Patrimonial: Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados e satisfazer suas necessidades; (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006).

V. Violência Moral: Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006).

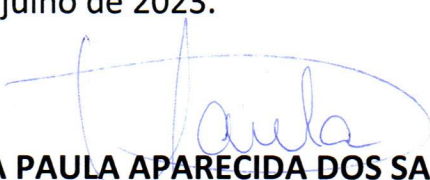
Art. 3.º Para conquistar o seu objetivo, a Campanha “Agosto Lilás” prevê a realização de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, utilização de redes sociais, eventos e seminários durante todo o mês de agosto para o público em geral.

Parágrafo único. As atividades previstas no caput poderão ser realizadas pelo órgão competente do Poder Executivo de forma articulada com suas secretarias, tendo como opção firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não-governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos de direitos e conselhos de classe.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2023.


ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS
Vereadora

PROTOCOLADO 8332/2023 - 18/07/2023 11:50 - GABRIEL TOZZI



PROJETO DE LEI Nº 31/2023-L

INSTITUI O CASAMENTO CIVIL COMUNITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, ESTABELECE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO E PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DO CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Casamento Civil Comunitário no município da Estância Turística de Barra Bonita, à ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de maio.

Art. 2º O Poder Executivo municipal poderá celebrar convênios, parcerias e outros instrumentos jurídicos previstos em lei, com os Cartórios de Registro Civil, com o Poder Judiciário, com a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil e outras Instituições de Direito Público, a fim de viabilizar a realização do Casamento Civil Comunitário.

Art. 3º Para participar do casamento civil, os casais interessados deverão se inscrever, atendendo o Edital a ser publicado anualmente.

Parágrafo único. O casal deverá preencher os seguintes requisitos:

- I** – Comprovar ser residente no município de Barra Bonita;
- II** – Comprovar, por qualquer meio, a existência de união estável há mais de 2 (dois) anos;
- III** – Comprovar situação de baixa renda através de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal;
- IV** – Estar em conformidade com a Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil – no tocante a capacidade, habilitação e casamento, bem como cumprir os requisitos previstos no artigo 1.512 parágrafo único da mesma lei.

PROTÓCOLO 844/2023 - 21/07/2023 10:51 - MARCIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Art. 4º Não haverá custos para os nubentes, nos termos do artigo 1.512 parágrafo único, do Código Civil, que assegura a habilitação para o casamento, o registro e a primeira certidão, isentos de selos, emolumentos e custas para pessoas que apresentem declaração de hipossuficiência econômica.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias e outros instrumentos jurídicos previstos em lei, com Sindicatos, escolas profissionalizantes, entidades não governamentais, empresas privadas e órgãos públicos, com o objetivo de propiciar aos noivos serviços de preparação de cabelo e maquiagem, decoração, música, fotografias e filmagens, *buffet*, entre outros, desde que pertinentes à realização de cerimônia, sendo autorizada a divulgação do nome e das marcas dos parceiros durante o evento.

Art. 6º Para os efeitos desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a custear, através da Diretoria de Ação Social, despesas relativas à oficialização do matrimônio dos casais.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei mediante decreto no que couber.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Os Vereadores:


RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO


ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

PROTÓCOLO 844/2023 - 21/07/2023 10:51 - MÃRCIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

JUSTIFICATIVA

A família é considerada uma instituição responsável por promover a educação dos filhos e influenciar o comportamento dos mesmos no meio social. O papel da família no desenvolvimento de cada indivíduo é de fundamental importância, afinal, é no seio familiar que são transmitidos os valores morais e sociais que servirão de base para o processo de socialização da criança, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações.

O art. 149 e seu §1º, da nossa Lei Orgânica, dispõe que:

Art. 149 O Município dispensará proteção especial ao casamento e assegurará condições morais, físicas e sociais indispensáveis ao desenvolvimento, segurança e estabilidade da família.

§ 1º - Serão proporcionadas aos interessados, todas as facilidades para a celebração do casamento.

(...)

Como se vê, nossa Lei Orgânica já autoriza que seja dada proteção especial a instituição do casamento, motivo pelo qual deve ser incentivado o matrimônio e a regularização do casamento.

Por fim, ressaltamos que o presente Projeto de Lei já é uma realidade em diversas cidades do Brasil, tendo por objetivo:

- contemplar os casais residentes no município e que estejam inseridos no Cadastro Único e Serviços socioassistenciais,
- Regularizar a união estável dessas pessoas através do pagamento desta união civil junto ao cartório de registro civil;
- Realizar contato com cartórios e outras instituições, visando solucionar todo e qualquer impedimento, contando inclusive com a colaboração do corpo jurídico da Prefeitura Municipal;
- Viabilizar a documentação necessária para a oficialização da união civil, fornecendo gratuitamente 2ª via de certidões de nascimento e outros (as);

PROTOCOLADO 844/2023 - 21/07/2023 10:51 - MARCIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

- Estabelecer parceria com salões de beleza e vestuário;
- Proporcionar o evento comemorativo de forma a contratar serviço de alimentação, decoração entre outros.

Do exposto, apresentamos o presente projeto de lei para que seja recebido e discutido pelos Dignos Pares, esperando a sua aprovação com eventuais sugestões ou na sua forma proposta.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2023.

Os Vereadores

RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

PROTOCOLO 844/2023 - 21/07/2023 10:51 - MARCIA



PROJETO DE LEI N.º 32/2023-L

CRIA O "PROGRAMA EMBAIXADORES AMBIENTAIS" COMO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

Art. 1º – Fica instituído o "Programa de Embaixadores Ambientais" voltado à educação socioambiental que incentiva estudantes a serem protagonistas e multiplicadores de ações de sustentabilidade em suas escolas e comunidades.

Art. 2º – O "Programa Embaixadores Ambientais" visa atender aos seguintes objetivos:

- I** – promover ações de educação ambiental e sustentabilidade;
- II** – estimular o protagonismo juvenil nas comunidades escolares, desenvolvendo nos indivíduos uma postura responsável, ativa e sensível às questões ambientais;
- III** – despertar a consciência e desenvolver comportamentos e práticas sustentáveis;
- IV** – praticar e promover os "R" da sustentabilidade: repensar, reduzir, recusar, reutilizar e reciclar;
- V** – promover o vínculo e incentivar a participação da comunidade na preservação e proteção do meio ambiente.

Art. 3º – Na execução da presente Lei buscar-se-á a efetiva participação através de atuação conjunta entre os diversos setores da sociedade e do Poder Público.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2023.

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)
Vereador

PROTOCOLO 851/2023 - 21/07/2023 16:12 - LUCAS MORAIS



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Protocolos - 24/07/2023 13:43:29 - De 18/07/2023 à 24/07/2023 - 7 registro(s)

Indicação Nº 172/2023

Data: 18/07/2023

Protocolo: 833/2023 - 18/07/2023 11:51

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Ana Paula Aparecida dos Santos

Assunto: Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que, COM URGÊNCIA seja reparado o semáforo do cruzamento da Avenida Industrial com a Rua Cesar Gonçalves.

Indicação Nº 173/2023

Data: 18/07/2023

Protocolo: 834/2023 - 18/07/2023 11:52

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Ana Paula Aparecida dos Santos

Assunto: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao Departamento competente para que realize a Poda da Árvore localizada na Rua Francisco Almeida, defronte ao número 106, do bairro Jardim Samambai

Indicação Nº 175/2023

Data: 21/07/2023

Protocolo: 848/2023 - 21/07/2023 16:09

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que estude junto às secretarias competentes a possibilidade de estender a passagem para caminhada na extensão da Avenida João Paulo II, bem como promover a retirada do mato e fazer melhorias no pavimento.

Indicação Nº 176/2023

Data: 24/07/2023

Protocolo: 853/2023 - 24/07/2023 11:25

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Indico novamente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para interceder junto aos departamentos competentes, em especial para o Fundo de Solidariedade, para que, seguindo o exemplo de cidades como Birigui/SP, seja viabilizada a implantação das hortas comunitárias em nosso município, na forma da Lei nº 3.423, de 18 de outubro de 2021.

Indicação Nº 177/2023

Data: 24/07/2023

Protocolo: 854/2023 - 24/07/2023 11:26

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, na forma regimental, para interceder junto ao departamento competente para que seja viabilizada a implantação da Lei nº 2.175, de 12 dezembro de 2001, que "Autoriza a criação do Banco Municipal de Alimentos de Barra Bonita e dá outras providências".



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Protocolos - 24/07/2023 13:43:29 - De 18/07/2023 à 24/07/2023 - 7 registro(s)

Indicação Nº 174/2023

Data: 21/07/2023

Protocolo: 855/2023 - 24/07/2023 11:42

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino, Álvaro José Val Girioli

Assunto: Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que seja decretado Ponto Facultativo para os jogos do Brasil na Copa Feminina de Futebol.

Indicação Nº 178/2023

Data: 24/07/2023

Protocolo: 856/2023 - 24/07/2023 11:42

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino, Álvaro José Val Girioli

Assunto: Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, para que seja substituída COM URGÊNCIA a iluminação pública no Jardim Vitória II por braços duplos e lâmpadas em LED.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Protocolos - 24/07/2023 13:45:09 - De 19/07/2023 à 21/07/2023 - 6 registro(s)

Moção Nº 278/2023

Data: 19/07/2023

Protocolo: 839/2023 - 19/07/2023 14:17

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado, Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Apresento à Mesa, ouvido do Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito para que determine ao departamento competente estudar a possibilidade de reservar e distribuir emergencialmente cestas básicas em casos envolvendo famílias em estado de extrema pobreza.

Moção Nº 277/2023

Data: 19/07/2023

Protocolo: 842/2023 - 21/07/2023 10:22

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS para o Ilmo. Sr. MUNIR ARRADI JUNIOR, Secretário Adjunto de Obras e Serviços, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, pelos relevantes serviços executados em sua área em prol de nossa cidade.

Moção Nº 279/2023

Data: 21/07/2023

Protocolo: 843/2023 - 21/07/2023 10:23

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto aos departamentos competentes para que sejam realizadas reformas e melhorias em todas as praças esportivas de nosso município, como o escopo de concorrer a sede dos jogos regionais 2025.

Moção Nº 280/2023

Data: 21/07/2023

Protocolo: 845/2023 - 21/07/2023 11:43

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Rodrigo Giraldelli Maldonado

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), extensível à Fato Controller para que conjuntamente resolvam o problema da ligação de água e esgoto das residências do Jardim Bem Viver.

Moção Nº 281/2023

Data: 21/07/2023

Protocolo: 849/2023 - 21/07/2023 16:10

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. prefeito que oriente os setores competentes a elaborar plano para retirada de lixo de terrenos em toda extensão territorial da cidade, promover ampla campanha de conscientização para evitar o descarte irregular e intensificar a fiscalização no sentido de punir essa conduta ilegal, bem como:



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Protocolos - 24/07/2023 13:45:09 - De **19/07/2023** à **21/07/2023** - 6 registro(s)

- a) Para que sejam colocadas mais placas indicativas da proibição de descarte de lixo em terrenos baldios;
- b) Para que seja feita ampla campanha de conscientização, instruindo sobre a prática correta de descarte de resíduos sólidos, que inclua a orientação sobre a separação e destinação de materiais recicláveis, coleta reversa de lixo eletrônico, bem como de outros materiais considerados inservíveis e,
- c) Para que seja realizada fiscalização periódica no sentido de identificar e punir aqueles que dolosamente insistem na desobediência das leis e os códigos de postura.

Moção Nº 282/2023

Data: 21/07/2023

Protocolo: 850/2023 - 21/07/2023 16:11

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Governador do estado de São Paulo para que aplique imediatamente o entendimento do TCE/SP, no sentido de computar o prazo suspenso pela LC 173/2020 para fins de gozo dos benefícios decorrentes.



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-000 – BARRA BONITA – SP.
PABX (014) 3604-7114 - FAX- 36411296 - CNPJ: 44.745.024/0001-45

Ofício nº 282/2023- ALSDF

Barra Bonita, 18 de julho de 2023.

Ilmo Sr.
Maicon Ribeiro Furtado
Ilustre Vereador Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de Barra Bonita

Prezado Senhor

Conforme sua solicitação através do ofício de 23 de maio de 2023, número 276/203, vimos através deste, encaminhar a Prestação de Contas de junho 2023, da ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA, portadora do CNPJ 44.745.024/0001-45, referente ao Termo de Fomento 20/2023 no valor total de R\$ 1.300.000,00, **sendo repassado a nossa instituição em junho/2023 o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais).**

Desde já, declaramos que os recursos foram investidos conforme o Plano de Trabalho, comprovando-se pelos documentos anexos.

Aproveitamos para demonstrar nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sendo só para o momento.

VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:0538148586

Assinado de forma digital por
VALDEMIR APARECIDO
FERREIRA:05381485867
Dados: 2023.07.18 16:19:16 -03'00'

Valdemir Ap. Ferreira
Presidente

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 9.08
FLS.: _____ SOC. Nº 836
Barra Bonita, 19 de 07 de 2023
N. B. Garcia

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 3.513, DE 26 DE MAIO DE 2023.**

Altera a redação do art. 2º da Lei n.º 3.213, de 09 de maio de 2017, que "institui a Semana de Comemoração em Homenagem a Paschoal Zanetti Todarelli - O Cantor Belmonte."

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 3.213, de 09 de maio de 2017, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º A semana da comemoração a que se refere o artigo anterior desta Lei, deverá estar prevista no calendário de atividades turísticas do Município e de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, excetuadas as de Educação Infantil, com o objetivo de conscientizar os cidadãos e os estudantes a respeito da história do Cantor, sua importância para o nosso Município e influência na música sertaneja brasileira."

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de maio de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

República da Lei nº 3.513, de 26 de maio de 2023, por ter constado incorreção na Edição Nº 483 do Diário Oficial Eletrônico, de 29 de maio de 2023.

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****EDITAL Nº 067/2023 - CONVITE Nº 008/2023****ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na

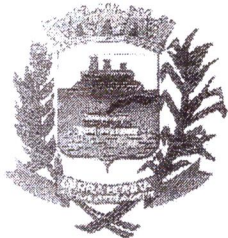
área de engenharia elétrica, devidamente registrada no CREA, para o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para melhoria na rede de iluminação pública, com colocação de braços, luminárias LED e acessórios de iluminação pública, em diversas vias públicas do Município, nesta cidade, nos exatos termos do projeto, memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentária e demonstrativo de BDI.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados, que instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 - propostas das empresas habilitadas na modalidade de Convite. Procedeu-se então, a classificação das propostas apresentadas, empresas: Mazza, Fregolente & Cia -Eletricidade e Construção Ltda, Valor da Proposta R\$ 231.192,33, Classificação 1º; G-Energy Engenharia e Consultoria Ltda, Valor da Proposta R\$ 234.159,96, Classificação 2º e Eletro Hidráulica Águia Branca Ltda, Valor da Proposta R\$ 241.030,30, Classificação 3º. Francisco Paulo Machado Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Convênios**Convênios de Saúde****A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para a ciência dos interessados:****FORMALIZAÇÃO - Terceiro Setor**

Termo de Fomento nº 20/2023 – Dispensa de Chamamento Público nº 03/2023 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Repasse financeiro destinado ao saneamento de despesas"; Valor da Parceria: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); Vigência: 30/05/2023 a 31/12/2023; Data de Assinatura: 29/05/2023. José Luis Rici – Prefeito Municipal.

terça-feira, 30 de maio de 2023 às 05:04:30



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Processo Adm. nº 5.075/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 20/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.172.888/0001-40, estabelecido nesta cidade, na Praça Nhonhô Salles, nº 1130, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICÍ**, brasileiro, portador do RG nº 9.605.201-SSP/SP e do CPF nº 015.162.788-60, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro a **ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA**, inscrita no CNPJ nº 44.745.024/0001-45, estabelecida nesta cidade, na Rua Quatorze de Dezembro, nº 490, no Município de Barra Bonita/SP, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. VALDEMIR APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 15.804.616-X e CPF nº 053.814.858-67, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o **TERMO DE FOMENTO**, na forma constante do Processo Administrativo nº 5.075/2023 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.511, de 18 de maio de 2023, na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto subvenção social, visando o "Repasse financeiro destinado ao saneamento de despesas", conforme o Plano de Trabalho anexo a este Termo.

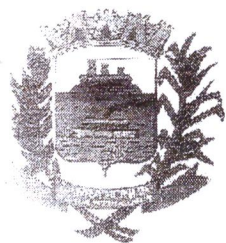
CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como gestor do presente Termo de Fomento o **Sr. Nilson Antônio Ereno**, conforme Portaria Municipal nº 9.679, 26 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

I - SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Transferir os recursos para a execução deste objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- c) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- d) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

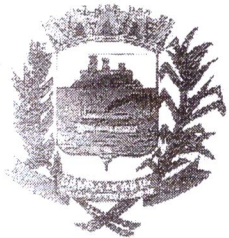


Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- e) Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Barra Bonita;
- f) Publicar o extrato deste instrumento no meio oficial de publicidade da Administração Pública;
- g) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- h) Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019/2014;
- i) Aplicar as penalidades previstas neste instrumento;
- j) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e o Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento.

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- h) Divulgar esta parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no art. 11 da Lei 13.019/2014, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
- i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

pena de suspensão da transferência.

- j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
- k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outra Organização da Sociedade Civil, congêneres ou não;
- l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- m) Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
- n) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
- o) Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;
- p) Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
- q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
- r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
- s) Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
- t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais e serviços;
- u) Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
- v) Comunicar a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a substituição dos responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, assim como alterações em seu Estatuto;
- x) Apresentar até 10 (dez) dias após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentado comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

- A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

- Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de até R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Os repasse dar-se-ão até o 10º dia útil de cada mês, condicionado ao atendimento do previsto na Cláusula Décima Primeira - Da Transparência.

As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

A Organização da Sociedade Civil deverá encaminhar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, até o 5º dia útil de cada mês, ofício solicitando a liberação dos recursos, de acordo com o previsto no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

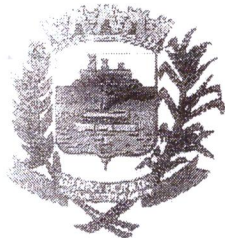
Na primeira solicitação, além do ofício, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar os extratos bancários da conta corrente específica e da conta de investimento, zerados (sem saldo).

A partir da 2ª solicitação de liberação de recursos, o ofício deverá ser acompanhado de breve relatório do valor recebido e da despesa; relação de funcionários pagos com o recurso da parceria, tudo referente ao mês anterior.

Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, serão depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, no **Banco do Brasil**, na **agência nº 0896-6**, na **conta corrente nº 30.755-6**, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

- Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e
- Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado na Cláusula 6 "b" poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) inexecução do objeto;
- b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- d) descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

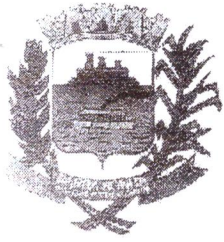
Parágrafo único: Compromete-se, ainda a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas se dará mensalmente, conforme pactuado no Termo de Fomento, devendo ser encaminhada à Secretaria Municipal de Convenios. Com a finalidade de comprovar e acompanhar a execução, representantes da Secretaria Gestora farão visitas para o monitoramento das ações.

A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

- I) Anexo RP- 10 referente ao período de análise;
- II) Extrato bancário da conta corrente e fundos de investimentos vinculados à parceria;
- III) Balancete de Execução Financeira do período em análise;
- IV) Cópias dos documentos de comprovação de despesas, devidamente identificados com os dados da parceria, bem como os seus respectivos comprovantes de pagamento. **Este caso, deverá ser entregue a** relação de funcionários pagos com o recurso da parceria, e comprovantes de pagamento dos respectivos salários, tudo referente ao mês



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

anterior.

Caberá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestar contas dos valores recebidos do Erário durante o ano fiscal até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente. Ao final da parceria a OSC deverá apresentar a prestação de contas final; tudo conforme as normas e determinações específicas emanadas do Tribunal de Contas do Estado, sob pena de ficar impedida de receber novos valores.

A prestação de contas poderá ocorrer por meio físico.

Os valores investidos em ações e equipe técnica vinculadas ao Plano de Trabalho que gerou o Termo de Fomento deverão ser publicados em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, dando ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Comprovada a impossibilidade de prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendidas as condições previstas no art. 87 da Lei 13.019/2014, as partes, de comum acordo, efetivará a prestação de contas de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

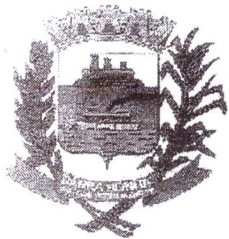
O presente instrumento de Termo de Fomento terá sua vigência de 30 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Despesas financeiras pagas com os recursos desta parceria deverão, obrigatória e comprovadamente, estarem relacionadas ao ano de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) A redistribuição dos recursos recebidos a outras Organizações da Sociedade Civil, congêneres ou não;
- b) Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- c) Realizar despesas e pagamentos fora do período de execução do objeto, de acordo com a cláusula Nona, deste Termo de Fomento;
- d) Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- e) Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
- f) Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- h) Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- i) Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
- j) Realizar despesas com: j.I) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias; j.II) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; j.III) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, sem a previa autorização do concedente;
- k) Adquirir bens permanentes com os recursos municipais, que não estejam previstos no plano de trabalho;
- l) Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSPARÊNCIA

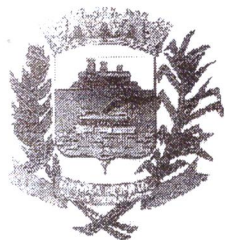
Para atendimento ao previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação e nos Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 do TCE/SP, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá manter em sítio eletrônico atualizado, pelo menos, as seguintes informações:

- Endereços, telefones e horários de atendimento ao público das unidades;
- Contatos via telefone, e-mail e "Fale Conosco";
- Divulgação das atividades desenvolvidas, bem como seus resultados.

E ainda:

- Estatuto social atualizado;
- Termos de ajustes;
- Planos de trabalho;
- Relação nominal dos dirigentes,
- Valores repassados;
- Lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos;
- Remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções, mês a mês;
- Balanços e demonstrações contábeis,
- Relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

A transferência dos recursos financeiros para execução do objeto estará condicionada ao atendimento dos requisitos deste item.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá aplicar as seguintes penalidades na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo não cumprimento do presente instrumento:

- a) advertência;
- b) suspensão dos repasses;
- c) multa;
- d) declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

§1º Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentada e concedida direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º A aplicação de multa será de 10 % do valor total deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para publicidade dessa intenção.

A Organização da Sociedade Civil, quando da sua solicitação de rescisão contratual, deverá garantir por um período mínimo de 90 (noventa) dias, o atendimento à população. Esta intenção deverá ser formalizada através de ofício a ser protocolado na prefeitura deste Município, sendo este endereçado ao Chefe do Executivo, e o período será contado a partir da data de protocolo.

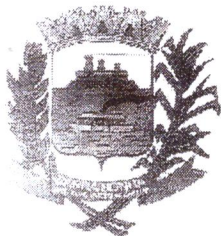
Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no meio oficial de publicidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barra Bonita para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.



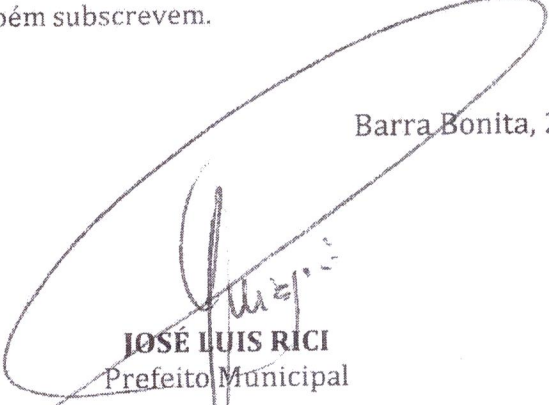
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

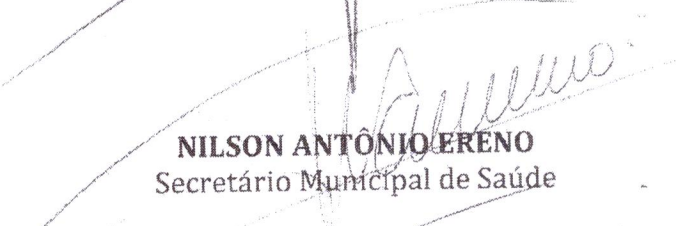
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Barra Bonita, 29 de maio de 2023.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal


NILSON ANTÔNIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde


VALDEMIR APARECIDA FERREIRA
Associação do Hospital e Maternidade São José Barra Bonita
Presidente

Testemunhas:

1. 
Nome: Rosilene Ferreira Pinto
RG nº 44.051.115-4

2. 
Nome: Kleber Roberto Borges
RG nº 28.600.243-1


CARLOS ALBERTO MONGE
Secretário Adjunto de
Justiça e Cidadania



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 - BARRA BONITA - SP.
Telefone: (14) 3604-7114 CNPJ: 44.745.024/0001-45
comercial@hsjbarrabonita.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita			CNPJ: 44.745.024/0001-45
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 490			
CIDADE: Barra Bonita	U.F: S.P	CEP: 17340-104	DDD/TELEFONE: (014) 36047114 E-MAIL: comercial@hsjbarrabonita.com.br SITE: www.hsjbarrabonita.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Presidente Valdemir Aparecido Ferreira			CPF: 053.814.858-67 RG/SP: 15.804.616-X

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO: Repasse financeiro destinado ao Saneamento de Despesas; Recursos Humanos; Prestadores de Serviços; Fornecedores entre outros.	PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 25 /05/2023 Término: 31/12/2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Formalização de Subvenção para Saneamento de Despesas, Recursos Humanos; Prestadores de Serviços; Fornecedores entre outros..	

3 - METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES

Com esta parceria, temos como objetivo utilizar este recurso para auxiliar no pagamento de despesas hospitalares, Recursos Humanos, Prestadores de Serviços, Fornecedores, entre outros, visto que os recursos advindos do Fundo Nacional de Saúde atualmente são insuficientes para cobrir as despesas dos atendimentos médicos/hospitalares realizados na Instituição.



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-104 - BARRA BONITA - SP.
Telefone: (14) 3604-7114 - CNPJ: 44.745.024/0001-45
comercial@hsjbarrabonita.com.br

4 - JUSTIFICATIVA

Como de conhecimento de todos, as Entidades Filantrópicas de todo país encontram grandes dificuldades no que diz respeito a subsidiar todos os seus custos com o valor atualmente repassado pelo Sistema Único de Saúde, estando assim nossa Entidade na mesma situação, visto que mais de 80% da receita de Internação é oriunda do repasse SUS do MS-FNS.

Tal defasagem de repasse financeiro, vem ocasionando atrasos de pagamentos de serviços fundamentais para a execução do atendimento prestado aos usuários que dele necessita, causando assim uma instabilidade quanto a manutenção dos mesmos.

Mediante este cenário nacional, a Entidade vem buscando incansavelmente alternativas quanto a minimização da problemática, entendendo assim que, dentre outros, há a necessidade de parcerias com os Municípios de referência, para que assim possamos suprir os custos com Prestadores de Serviços, despesas com Recursos Humanos, Fornecedores de materiais / medicamentos, entre outros.

Sendo assim, para que possamos cumprir com os compromissos assumidos com nossos credores, mantendo assim um atendimento de qualidade e resolutivo, solicitamos parceria com este referido Município, através de Subvenção / Termo de Fomento, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), através de repasse conforme cronograma de desembolso abaixo.

5 - PÚBLICO ALVO

Municípios da Estância Turística de Barra Bonita que necessitam de atendimento médico/ hospitalar.

6 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

Natureza da despesa / Especificação da Natureza da Despesa

Código	Especificação	Total	Concedente	Conveniente
01	Saneamento de despesas hospitalares; Recursos Humanos; Prestadores de Serviços; Fornecedores entre outros.	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	-

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES /
CONTRIBUIÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TUR. DE BARRA BONITA
TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO
LEI AUTORIZADORA: LEI MUNICIPAL Nº 3.511 DE 18 DE MAIO DE 2023
OBJETO: SUBVENÇÃO SOCIAL
EXERCÍCIO: 2023
ENTIDADE CONVENIADA: ASSOC DO HOSP E MAT SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA
CNPJ: 44.745.024/0001-45
ENDEREÇO E CEP: RUA: 14 DE DEZEMBRO, 490- BARRA BONITA- SP CEP: 17340-104
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: VALDEMIR APARECIDO FERREIRA
VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 250.000,00
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
250.000,00	550.896.000.130.217	05/06/2023	250.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			14,43
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00
TOTAL			250.014,43
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária *Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita* vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	01/06/2023 À 30/06/2023	118.607,30
PRESTADOR DE SERVIÇOS	01/06/2023 À 30/06/2023	86.602,57
FÉRIAS	01/06/2023 À 30/06/2023	11.426,27
MEDICAMENTOS	01/06/2023 À 30/06/2023	662,00
MATERIAIS HOSPITALARES	01/06/2023 À 30/06/2023	272,00
SERVIÇOS MÉDICOS	01/06/2023 À 30/06/2023	8.000,00
IMPOSTOS	01/06/2023 À 30/06/2023	17.800,66
TOTAL DAS DESPESAS		243.370,80
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		6.460,44
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		6.460,44

Segue em anexo as Despesas Realizadas.

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Barra Bonita, 17 de Julho de 2023.

VALDEMIR APARECIDO Assinado de forma digital por
FERREIRA:0538148586 VALDEMIR APARECIDO
 7 FERREIRA:05381485867
 Dados: 2023.07.17 15:23:35 -03'00'

VALDEMIR AP. FERREIRA
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA

Rua 14 de Dezembro, nº 490 - CEP 17.340-000 - BARRA BONITA - SP

PABX (014) 3604-7114 - CNPJ 44.745.024/0001-45

DESPESAS REALIZADAS

DOCUMENTOS

Data do Pagamento	Natureza da Despesa- Resumidamente	Credor	Especificação do Documento	Valor
06/06/2023	Salários	Adelvan de Oliveira Matos	0	R\$ 1.499,31
06/06/2023	Salários	Aline Rodrigues Dutra	0	R\$ 1.964,77
06/06/2023	Salários	Ana Claudia Botelho	0	R\$ 1.229,35
06/06/2023	Salários	Ana Claudia Horacio	0	R\$ 1.636,31
06/06/2023	Salários	Ana Paula Silva Santos	0	R\$ 2.383,17
06/06/2023	Salários	Andreia de Cassia de Toledo Affonso	0	R\$ 52,36
06/06/2023	Salários	Angelica Cristina de Toledo da Silva	0	R\$ 1.583,31
06/06/2023	Salários	Antonio Carlos Salve Junior	0	R\$ 1.756,22
06/06/2023	Salários	Carla Clemencia Borges Rosa do Nascimento	0	R\$ 1.221,49
06/06/2023	Salários	Carolina Gamitto Caccia Milani	0	R\$ 1.641,19
06/06/2023	Salários	Claudia Puerta	0	R\$ 1.334,86
06/06/2023	Salários	Daiani Rafaela Damasceno	0	R\$ 1.546,14
06/06/2023	Salários	Debora Regina dos Santos Montalvão	0	R\$ 1.607,51
06/06/2023	Salários	Denise de Cassia Bonfim Moreira	0	R\$ 1.425,76
06/06/2023	Salários	Elaine Gomes de Souza Abruzzi	0	R\$ 2.033,14
06/06/2023	Salários	Elisabete Lucia Monegatto de Araujo	0	R\$ 2.547,40
06/06/2023	Salários	Elisangela Cristina Caetano dos Santos	0	R\$ 2.271,09
06/06/2023	Salários	Eveline Furlani Carrara	0	R\$ 1.974,77
06/06/2023	Salários	Fernanda Aparecida de Moraes F	0	R\$ 1.974,77
06/06/2023	Salários	Gisele Vieira dos Santos	0	R\$ 1.974,77
06/06/2023	Salários	Greice Cristiane Lourenço	0	R\$ 1.650,98
06/06/2023	Salários	Ivanildo Aparecido da Silva	0	R\$ 1.671,11
06/06/2023	Salários	Jaqueline Ribeiro Silva	0	R\$ 2.894,87
06/06/2023	Salários	Jucimara Aparecida Ferrari Par	0	R\$ 1.974,77
06/06/2023	Salários	Juliana Rizzo Moda	0	R\$ 1.974,77
06/06/2023	Salários	Juliane Aparecida Piras Zaratini	0	R\$ 1.681,31
06/06/2023	Salários	Karina Ribeiro Buzao	0	R\$ 3.764,32
06/06/2023	Salários	Katheen Fernanda de Moura	0	R\$ 3.103,36
06/06/2023	Salários	Leide Daiane Silva Faria	0	R\$ 1.515,14
06/06/2023	Salários	Ligiane Roberta da Silva Brichi	0	R\$ 1.409,01
06/06/2023	Salários	Luciana Aparecida dos Santos S	0	R\$ 1.691,31
06/06/2023	Salários	Maria Aparecida de Sousa	0	R\$ 56,35
06/06/2023	Salários	Maria Cristiane Aparecida Casale Giana	0	R\$ 1.823,80
06/06/2023	Salários	Maria de Lourdes Castilho Morales	0	R\$ 1.636,31
06/06/2023	Salários	Maria do Carmo Silva Junior	0	R\$ 1.906,94
06/06/2023	Salários	Maria Edilia Benzi da Silva	0	R\$ 2.741,62
06/06/2023	Salários	Mario Daniel Fadoni	0	R\$ 3.558,48
06/06/2023	Salários	Michele Tatiane dos Santos	0	R\$ 1.974,77
06/06/2023	Salários	Monica Caroline Biazotto	0	R\$ 1.974,77
06/06/2023	Salários	Monica Cristina Santos	0	R\$ 84,08
06/06/2023	Salários	Nalu Gomes de Oliveira	0	R\$ 1.651,59
06/06/2023	Salários	Pamela Regina de Jesus de Lima	0	R\$ 1.816,00
06/06/2023	Salários	Patricia Juliana Santos Pereira	0	R\$ 3.376,34
06/06/2023	Salários	Priscila Bernini Stevanato	0	R\$ 1.942,33
06/06/2023	Salários	Rafael Severino	0	R\$ 2.915,25
06/06/2023	Salários	Reginaldo Aparecido Floriano D	0	R\$ 2.071,98
06/06/2023	Salários	Rosana Ferreira dos Santos	0	R\$ 1.319,60
06/06/2023	Salários	Sarah Pagamisse Casale	0	R\$ 4.298,59
06/06/2023	Salários	Savio da Silva Godoy	0	R\$ 3.846,65
06/06/2023	Salários	Simone Bressanin Lopes Nunes	0	R\$ 1.582,01
06/06/2023	Salários	Simone Lima Santos	0	R\$ 1.421,92
06/06/2023	Salários	Suselen Lais Brasilio de Oliveira	0	R\$ 1.985,05

06/06/2023	Salários	Taise Fernanda Vieira dos Santos de Souza	0	R\$	2.070,33
06/06/2023	Salários	Talita Mazzon	0	R\$	2.291,18
06/06/2023	Salários	Tamires Fernanda de Carvalho	0	R\$	1.600,92
06/06/2023	Salários	Tatieli Martins de Souza	0	R\$	2.156,95
06/06/2023	Salários	Terezinha de Matos Santos Fiori	0	R\$	895,08
06/06/2023	Salários	Valeria de Castro	0	R\$	1.643,72
06/06/2023	Salários	Valquiria Gonçalves dos Santos Souza	0	R\$	1.796,02
06/06/2023	Salários	Vanessa Cristina Pereira Cornachin	0	R\$	1.974,77
06/06/2023	Salários	Vanessa Cristina Pereira Ribeiro	0	R\$	1.070,86
06/06/2023	Salários	Vaniide de Sousa Mota Quintiaes	0	R\$	63,28
06/06/2023	Salários	Vera Lucia Bueno Souza	0	R\$	2.071,12
06/06/2023	Prestador de Serviços	VR Benefícios e Servs de Processamentos S/A	50938182	R\$	29.544,93
07/06/2023	Férias	Carla Clemencia Borges Rosa do Nascimento	0	R\$	1.759,05
07/06/2023	Férias	Gisele Witt Said	0	R\$	5.199,17
07/06/2023	Férias	Greice Cristiane Lourenço	0	R\$	1.981,07
07/06/2023	Férias	Suselen Lais Brasílio de Oliveira	0	R\$	2.486,98
07/06/2023	Impostos	Receita Federal - FGTS	0	R\$	17.800,66
07/06/2023	Prestador de Serviços	IBG Cryo Ind de Gases Ltda	42651	R\$	1.332,66
07/06/2023	Prestador de Serviços	IBG Cryo Ind de Gases Ltda	42652	R\$	1.959,00
07/06/2023	Prestador de Serviços	IBG Cryo Ind de Gases Ltda	629	R\$	544,59
14/06/2023	Prestador de Serviços	Refrigeração Humberto e Martins Ltda	7858	R\$	185,94
14/06/2023	Prestador de Serviços	Clinica de Fisiot. E RPG Piovezam Ltda ME	576	R\$	1.154,40
14/06/2023	Prestador de Serviços	Debora K. C. de Oliveira	372	R\$	632,42
14/06/2023	Prestador de Serviços	S.P. Campos e Silva & Cia Ltda	14072	R\$	850,00
14/06/2023	Prestador de Serviços	Roque & Iaia Administração Ltda	1106	R\$	1.238,90
14/06/2023	Prestador de Serviços	D.S. dos Anjos Plano de Saúde	62	R\$	611,40
14/06/2023	Materiais Hospitalar	Decio Camargo Prods Equip's Labor. Ltda	60526	R\$	272,00
14/06/2023	Medicamentos	Decio Camargo Prods Equip's Labor. Ltda	60503	R\$	662,00
14/06/2023	Prestador de Serviços	Time Cloud Tecnologia Ltda	5136	R\$	977,31
14/06/2023	Prestador de Serviços	Jaqueline Segal Zapateri	8	R\$	1.800,00
14/06/2023	Prestador de Serviços	CR2 Paper Box Ltda	1543	R\$	2.680,34
14/06/2023	Prestador de Serviços	Renato Baragati Cassini	445	R\$	500,00
14/06/2023	Serviços Médicos	Clinica Medica C.C.I.T. Ltda	800	R\$	8.000,00
14/06/2023	Prestador de Serviços	Ciclo Prestação de Serviços Empr. Ltda	5519	R\$	2.831,18
14/06/2023	Prestador de Serviços	Astro Intermediações e Serviços Ltda	1030	R\$	2.316,40
16/06/2023	Prestador de Serviços	Bionexo S/A	367261	R\$	1.027,66
16/06/2023	Prestador de Serviços	Dalavale e Santos laboratorio Ltda	3946	R\$	2.128,00
16/06/2023	Prestador de Serviços	Dalavale e Santos laboratorio Ltda	3938	R\$	9.929,92
19/06/2023	Prestador de Serviços	C.E. Pruner O.W. Data Outsourcing Ltda	1364	R\$	394,00
20/06/2023	Prestador de Serviços	Clinica de Diagnostico por Imagem Ltda	29492	R\$	23.963,52
				Total	R\$ 243.370,80

VALDEMIR
 APARECIDO
 FERREIRA:053814858
 67

Assinado de forma digital
 por VALDEMIR APARECIDO
 FERREIRA:05381485867
 Dados: 2023.07.17 15:22:11
 -03'00'

☐ Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

G334031023296015027
03/07/2023 10:31:05

Cliente - Conta atual

Agência 896-6
 Conta corrente 30755-6 ASSOCIACAO M S J B BONITA
 Período do extrato de 01 / 06 / 2023 até 30 / 06 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.000.993	411,00 C	
				05/06 09:27 ASSOC HOSP MATERN S JOSE			
05/06/2023		0896	99015	870 Transferência recebida	550.896.000.130.217	250.000,00 C	
				05/06 10:19 PREFEITURA M DE B BONITA			
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.560.802.558.721	66,00 D	
				Cobrança referente a 05/12/2022			
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.560.802.746.403	69,00 D	
				Cobrança referente a 05/01/2023			
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.560.802.941.781	69,00 D	
				Cobrança referente a 06/02/2023			
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.560.803.148.740	69,00 D	
				Cobrança referente a 06/03/2023			
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.560.803.364.352	69,00 D	
				Cobrança referente a 06/04/2023			
05/06/2023		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	871.560.803.595.795	69,00 D	
				Cobrança referente a 05/05/2023			
05/06/2023		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	250.000,00 D	0,00 C
06/06/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	15.079	118.607,30 D	
06/06/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.601	29.544,93 D	
				06/06 15:39 VR BENEF. SERV. PROC. SA			
06/06/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	148.152,23 C	0,00 C
07/06/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	13.069	11.426,27 D	
07/06/2023		0000	13105	375 Impostos	60.701	17.800,66 D	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
07/06/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletão	60.702	1.332,66 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
07/06/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletão	60.703	1.959,00 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
07/06/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boletão	60.704	544,59 D	
				IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES			
07/06/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	33.063,18 C	0,00 C
09/06/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	821.600.801.972.883	130,41 D	
				Cobrança referente 06/06/2023			
09/06/2023		0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	821.600.801.973.093	8,28 D	
				Cobrança referente 07/06/2023			
09/06/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	138,69 C	0,00 C
14/06/2023		0896	99015	470 Transferência enviada	550.037.000.003.208	185,94 D	
				14/06 10:48 REFRIGERACAO H E M L ME			

14/06/2023	0896	99015	470 Transferência enviada 14/06 16:17 CLINICA DE FISIOTERAPIA	550.896.000.025.337	1.154,40 D	
14/06/2023	0896	99015	470 Transferência enviada 14/06 10:48 DEBORA K C O 40992013844	550.896.000.029.325	632,42 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto S.P. CAMPOS E SILVA E CIA LTDA	61.401	850,00 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto NEWCARD BARRA BONITA	61.402	1.238,90 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto Cora SCD SA	61.403	611,40 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	61.404	272,00 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	61.405	662,00 D	
14/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto TIME CLOUD TECNOLOGIA LTDA	61.406	977,31 D	
14/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 047754573000174 JAQUELINE SEG	61.407	1.800,00 D	
14/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1320 031575259000275 CR2 PAPER BOX	61.408	2.680,34 D	
14/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 026395773000108 RENATO BARAGA	61.409	500,00 D	
14/06/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 14/06 10:51 CLINICA MEDICA C C I T EIR	61.410	8.000,00 D	
14/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 4073 011019253000123 CICLO PRESTAC	61.411	2.831,18 D	
14/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1187 020233411000134 ASTRO INTERME	61.412	2.316,40 D	
14/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/06/2023	851.651.100.018.786	11,50 D	
14/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/06/2023	851.651.100.018.787	11,50 D	
14/06/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	24.735,29 C	0,00 C
15/06/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 14/06/2023	831.661.200.057.950	10,00 D	
15/06/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	10,00 C	0,00 C
16/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto BIONEXO SA	61.601	1.027,66 D	
16/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0339 002427809000120 DALAVAL E SA	61.602	12.057,92 D	
16/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/06/2023	811.671.100.172.807	11,50 D	
16/06/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	13.097,08 C	0,00 C
19/06/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto C E PRUNER	61.901	394,00 D	
19/06/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	394,00 C	0,00 C
20/06/2023	0896	99015	470 Transferência enviada 20/06 16:58 CLINICA DIAGNOSTICO POR	550.027.000.004.932	23.963,52 D	
20/06/2023	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	23.963,52 C	0,00 C
30/06/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB790485 VALDEMIR APARECIDO FERREIRA.



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 896-6	Conta 30755-6
Cliente ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE B BONITA	CNPJ 44.745.024/0001-45

Resumo do mês - Julho/2023

Saldo bruto em 31/05/2023	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 250.000,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 243.553,99
IR sobre resgates no mês:	R\$ 2,44
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 25,12
Rendimentos no mês:	R\$ 41,99
Saldo bruto em 30/06/2023 :	R\$ 6.460,44

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/05/2023	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05/06/2023	Aplicação	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
06/06/2023	Resgate	R\$ 148.151,98	R\$ 7,52	R\$ 0,06	R\$ 7,21	R\$ 148.152,23
07/06/2023	Resgate	R\$ 33.062,99	R\$ 3,35	R\$ 0,05	R\$ 3,11	R\$ 33.063,18
09/06/2023	Resgate	R\$ 138,68	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 138,69
14/06/2023	Resgate	R\$ 24.733,53	R\$ 7,53	R\$ 0,50	R\$ 5,27	R\$ 24.735,29
15/06/2023	Resgate	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10,00
16/06/2023	Resgate	R\$ 13.095,55	R\$ 5,32	R\$ 0,44	R\$ 3,35	R\$ 13.097,08
19/06/2023	Resgate	R\$ 393,93	R\$ 0,18	R\$ 0,02	R\$ 0,09	R\$ 394,00
20/06/2023	Resgate	R\$ 23.958,80	R\$ 12,17	R\$ 1,37	R\$ 6,08	R\$ 23.963,52
30/06/2023	Saldo Final	R\$ 6.454,54	R\$ 5,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Visualizador de Arquivos Retorno



Cliente

CPF/CNPJ: 44745024/0001-45 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE S

Demonstrativo de pagamento de convênio -

896-6 / 30755-6

Banco	Agência	Conta Favorecido	Doc. Empresa	Data pagam	Valor R\$	Autenticação
☐	001	896-6	29162-5ADELVAN DE OLIVEIRA MATOS	05/06/2023	1.499,31	A2808DDB47A1C1D7
☐	001	896-6	28770-9ANA CLAUDIA BOTELHO	06/06/2023	1.229,35	4F4E4D0D9650D746
☐	001	896-6	28655-9ANA CLAUDIA HORACIO	06/06/2023	1.636,31	983CD46F624E8102
☐	001	896-6	28786-2ANA PAULA SILVA SANTOS	06/06/2023	2.383,17	431EA60CA8E6DE3
☐	001	896-6	31178-2ANDREIA DE CASSIA DE TOLEDO AF	06/06/2023	52,36	B98B51A952B150A6
☐	001	896-6	18885-9ANGELICA CRISTINA DE TOLEDO DA	06/06/2023	1.583,31	149B1F33DB481853
☐	001	896-6	32401-9ANTONIO CARLOS SALVE JUNIOR	06/06/2023	1.756,22	3189C80B2A5959FF
☐	001	896-6	31174-XCARLA CLEMENCIA BORGES ROSA DO	06/06/2023	1.221,49	ADE82CB03C098759
☐	001	896-6	31460-9CAROLINA GAMITO CACCIA MILANI	06/06/2023	1.641,19	A7B40EF4C0FD8E89
☐	001	896-6	28677-XCLAUDIA PUERTA	06/06/2023	1.334,86	51C92FE00575238E
☐	001	896-6	31355-5DAIANI RAFAELA DAMASCENO	06/06/2023	1.546,14	ED1C36E771B30341
☐	001	896-6	28537-3DEBORA REGINA DOS SANTOS MONTA	06/06/2023	1.607,51	FC5C40F4E2924E1
☐	001	896-6	28713-XELAINE GOMES DE SOUZA ABRUZZI	06/06/2023	2.033,14	93D17A454778B2A1
☐	001	896-6	28698-2ELISABETE LUCIA MONEGATTO DE A	06/06/2023	2.547,40	9AF5CF18A9E28529
☐	001	896-6	28913-2ELISANGELA CRISTINA CAETANO DO	06/06/2023	2.271,09	EF09B8F7BE30390D
☐	001	896-6	31724-9FERNANDA APARECIDA DE MORAES F	06/06/2023	1.974,77	7F9E4DA1A93EC359
☐	001	896-6	32398-5IVANILDO APARECIDO DA SILVA	06/06/2023	1.671,11	A443B8B5C929EBE6
☐	001	896-6	115235-1JAQUELINE RIBEIRO SILVA	06/06/2023	2.894,87	AA501548B850811D
☐	001	896-6	33020-5JUCIMARA APARECIDA FERRARI PAR	06/06/2023	1.974,77	B4382AAE5E524198
☐	001	896-6	33713-7JULIANA RISSO MODA	06/06/2023	1.974,77	54D477FCBC116FB8
☐	001	896-6	29102-1JULIANE APARECIDA PIRAS ZARATI	06/06/2023	1.681,31	822A84ED06AB654
☐	001	896-6	28756-3KARINA RIBEIRO BUZAO	06/06/2023	3.764,32	C600E08B896D904D
☐	001	896-6	107694-9KATHLEEN FERNANDA DE MOURA	06/06/2023	3.103,36	898F69BEAE952C0
☐	001	896-6	30624-XLEIDE DAIANE SILVA FARIA	06/06/2023	1.515,14	516F920883B54824
☐	001	896-6	30883-8LIGIANE ROBERTA DA SILVA	06/06/2023	1.409,01	13DC3CF5E2A66BE6
☐	001	896-6	28767-9LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS S	06/06/2023	1.691,31	58FA026C7702726F
☐	001	896-6	28682-6MARIA APARECIDA DE SOUSA	06/06/2023	56,35	854398A247AD7063
☐	001	896-6	28809-8MARIA CRISTIANE APARECIDA CASA	06/06/2023	1.823,80	6F937D970DFCDD0E
☐	001	896-6	28654-0MARIA DE LOURDES CASTILHO MORA	06/06/2023	1.636,31	E5F89E0C55AE7D79
☐	001	896-6	28722-9MARIA DO CARMO SILVA JUNIOR	06/06/2023	1.906,94	474604982A3CFE1E
☐	001	896-6	123111-1MARIA EDILIA BENZI DA SILVA	06/06/2023	2.741,62	648A5419C215AC67
☐	001	896-6	28742-3MONICA CRISTINA SANTOS	06/06/2023	84,08	03850BF6C699E2B8
☐	001	896-6	31051-4NALU GOMES DE OLIVEIRA	06/06/2023	1.651,59	712FE6F4B2E35D5F
☐	001	896-6	31361-0PAMELA REGINA DE JESUS DE LIMA	06/06/2023	1.816,09	4C77C0ATCD948216
☐	001	896-6	116306-XPATRICIA JULIANA SANTOS PEREIR	06/06/2023	3.376,34	66FA9E7B8A40B1AD
☐	001	896-6	24354-XPRISCILA BERNINI STEVANATO	06/06/2023	1.942,33	5C8457469012E295
☐	001	896-6	29550-7ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	06/06/2023	1.319,60	28FD8C8F738B0567
☐	001	896-6	28798-9SARAH PAGAMISSE CASALE	06/06/2023	4.298,59	8683C1ADD31B37CE
☐	001	896-6	31867-1SAVIO DA SILVA GODOY	06/06/2023	3.846,65	80880E190549A012
☐	001	896-6	29086-6SIMONE BRESSANIN LOPES NUNES	06/06/2023	1.582,01	DFB4A9A57E852396
☐	001	896-6	22334-4SIMONE LIMA SANTOS	06/06/2023	1.421,92	56E78BC7B0A8D11C
☐	001	896-6	29531-0SUSELEN LAIS BRASILEIRO DE OLIVE	06/06/2023	1.985,05	7B5D837961603795
☐	001	896-6	28908-6TALITA MAZZON	06/06/2023	2.291,18	C856C35C12ED0F92
☐	001	896-6	31456-0TAMIREZ FERNANDA DE CARVALHO	06/06/2023	1.600,92	136E39F51244AEB0
☐	001	896-6	31921-XTATIELI MARTINS DE SOUZA	06/06/2023	2.156,95	0A1CDD004086A7D5
☐	001	896-6	28744-XTEREZINHA DE MATOS SANTOS FIOR	06/06/2023	895,08	B8BEDB09CA40C50A0
☐	001	896-6	31392-0VALERIA DE CASTRO	06/06/2023	1.643,72	51EAF887E78DA5BF
☐	001	896-6	28749-0VALQUIRIA GONCALVES DOS SANTOS	06/06/2023	1.796,02	2645AEB835BF899C
☐	001	896-6	33467-7VANESSA CRISTINA PEREIRA CORNA	06/06/2023	1.974,77	8831AB1E9362FC8A
☐	001	896-6	28741-5VANESSA CRISTINA PEREIRA RIBEI	06/06/2023	1.070,86	A98ADE970A35C2E6
☐	001	896-6	28815-2VANILDE DE SOUSA MOTA QUINTIAE	06/06/2023	63,28	7DA69F15FE504672
☐	001	896-6	28743-1VERA LUCIA BUENO SOUZA	06/06/2023	2.071,12	57631429A034B0A1
☐	001	6867-5	21088-9VALINE RODRIGUES DUTRA	06/06/2023	1.964,77	5ED2E6AB17CA0869
☐	001	6867-5	19838-2ZENISE DE CASSIA BONFIM MOREIR	06/06/2023	1.425,76	E197F4129C8E70A3
☐	001	6867-5	20404-8EVELINE FURLANI CARRARA	06/06/2023	1.974,77	C2B7E25D15504147
☐	001	6867-5	17113-1GISELE VIEIRA DOS SANTOS	06/06/2023	1.974,77	7D16B9BA09DFEE26
☐	001	6867-5	16520-4MARIO DANIEL FADONI	06/06/2023	3.558,48	59BC62313BE0BFFE
☐	001	6867-5	19226-0MICHELE TATIANE DOS SANTOS	06/06/2023	1.974,77	3D6FB92D98D7C8F2
☐	001	6867-5	21179-6MONICA CAROLINE BIAZOTTO	06/06/2023	1.974,77	883FBA0A73A93609
☐	001	6867-5	20846-9RAFAEL SERINO	06/06/2023	2.915,25	87DD455F7D7946CB
☐	001	6867-5	20641-5REGINALDO APARECIDO FLORIANO D	06/06/2023	2.071,98	3FCFC7F7F99E61F9B
☐	001	6867-5	11293-3TAISE FERNANDA VIEIRA DOS SANT	06/06/2023	2.070,33	E85ED9848CB7530
☐	001	6576-5	11044-2GREICE CRISTIANE LOURENCO	06/06/2023	1.650,98	8E627552C902EFE8

✓

896-6 / 28664-8
896-6 / 108581-6
896-6 / 30347-X

Subvenção/Auxílio

Conv. nº

20.2023

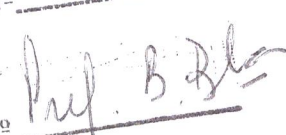
UGE nº

Ref. 3.36

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 50947823 Série 1, emitido em 06/06/2023		Número da Nota 50938182 Data e Hora de Emissão 06/06/2023 16:48:10 Código de Verificação G55Z-DPSM	
	20230619u02535884000133			
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 02.535.864/0001-33 Inscrição Municipal: 6.131.480-3 Nome/Razão Social: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A Endereço: AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO CPF/CNPJ: 44.745.024/0001-45 Inscrição Municipal: --- Endereço: R 14 DE DEZEMBRO 490 - CENTRO - CEP: 17340-000 Município: Barra Bonita UF: SP E-mail: comercial@hsjbarrabonita.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: --- Nome/Razão Social: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Total de Crédito VR Alimentação: R\$ 29.526,93 - (168 cartão(ões)) Tarifa de reemissão de cartão VR Alimentação: R\$ 18,00 - (3 cartão(ões))				
Vencimento em 06/06/2023 IRRF 1,5% Sob Responsabilidade de VR Benefícios Serv Proc S.A. conforme I.N. 153/87 e Lei 7450/85, art. 53 - R\$ 0,27 Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R\$2,42 Federal, R\$0,75 Municipal e R\$14,83 pelos serviços Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3EF85C 23.1.B Número do protocolo do pedido: 20230606004743 REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 18,00				
VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 29.544,93				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	18,00	2,00%	0,36	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	R\$ 3,17 (17,64%) / IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 50947823 Série 1, emitido em 06/06/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2023;				

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20, 2023


 UGE nº

Visualizador de Arquivos Retorno



Cliente

CPF/CNPJ: 44745024/0001-45 ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE S

Demonstrativo de pagamento de convênio -

☒ 896-6 / 993-8

☒ 896-6 / 30755-6

Banco	Agência	Conta Favorecido	Doc. Empresa	Data pagam	Valor R\$	Autenticação
☐ 001	896-6	31174-XCARLA CLEMENCIA BORGES ROSA DO		07/06/2023	1.759,05	164E9320A202E8BB
☐ 001	896-6	27378-3GISELE WITT SAID		07/06/2023	5.199,17	4CF1F1509BB1CCAA
☐ 001	896-6	29531-0SUSELEN LAIS BRASILIO DE OLIVE		07/06/2023	2.486,98	39AD316250D074E7
☐ 001	6576-5	11044-2GREICE CRISTIANE LOURENCO		07/06/2023	1.981,07	CD61DCFFEBB9C82F

☒ 896-6 / 108581-6

☒ 896-6 / 28664-8

☒ 896-6 / 108581-6

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

Uge nº Pref. 6.84



Emissão de comprovantes - 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 08.26.44
0896600896 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO M S J B BONITA
AGENCIA: 0896-6 CONTA: 30.755-6

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85870000178-9 00660179230-0
60767705084-0 47450240001-2
Data do pagamento 07/06/2023
CNPJ/CEI/CPF 44745024/0001-45
COMPETENCIA 05/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 07/06/2023
VALOR DEPOSITO 17.800,66
Valor Total 17.800,66
=====

DOCUMENTO: 060701
AUTENTICACAO SISBB: 2.4DD.7D7.9A9.9F5.D79

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20 2023

✓ UGE nº Ref. B. B. B.

Transação efetuada com sucesso por: JG484314 ADEMIR NEGRINI.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/06/2023 - 09:55:33

Conv. nº

20/2023

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				UGE nº	02-DDD/TELEFONE
ASSOC HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE					(0014)36047114
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS	
639	1	222.508,37	77	8	
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE	
115	017980-9	44.745.024/0001-45	05/2023	07/06/2023	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
17.800,66	0,00	17.800,66

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2023

858700001789 006601792300 607677050840 474502400012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOGOMARCA

Dados do ContribuinteNome/Razão Social
CLINICA DE FISIOTERAPIA E RPG PIOVEZAM LTDA MECPF/CNPJ
09.185.735/0001-01Inscrição Municipal
06944Inscrição Estadual/RG
ISENTOE-mail
daiane.escriptorio@hotmail.comEndereço
RUA CESAR GONCALVES, 186Complemento Bairro
DISTRITO INDUSTRIACidade/UF
BARRA BONITA / SPCEP
17340-000DDD/Fone
(14) 3641.0579**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

Data/Hora Emissão 13/06/2023 16:30	Competência 06/2023	No. Controle 01519324	No. NF 00000576	Página 1 de 1	Chave de Segurança 9B8A-7X5W-2E5B-1B1X-3R4Z
---------------------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	------------------	--

Dados do TomadorNome/Razão Social
ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MAT. SAO JOSE DE BARRA BONITACPF/CNPJ
44.745.024/0001-45Inscrição Municipal
07.261

Inscrição Estadual/RG

E-mail
financeiro@hsjbarrabonita.com.brEndereço
RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, 490Complemento Bairro
CENTROCidade/UF
BARRA BONITA / SPCEP
17340-104DDD/Fone
(14) 3604.7114

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço
Servico de Fisioterapia SUS Ambulatorio 01/2023**Base de Cálculo das Retenções**

0,00 % (PIS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (INSS)	R\$	0,00 (-)	ISSQN Retido	R\$	0,00
0,00 % (COFINS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (IRRF)	R\$	0,00 (-)	Desconto Incondicional	R\$	0,00 (-)
0,00 % (CSLL)	R\$	0,00 (-)	Total Ret.Federais	R\$	0,00	Desconto Condicional	R\$	0,00 (-)
						Outros Descontos	R\$	0,00 (-)
						Valor Líquido a Pagar	R\$	1.154,40

				Valor do ISSQN		23,20		Valor Total da Nota		1.154,40	
Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Subvenção/Auxílio			
04.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e(...)	2,0100	1.154,40								

Subvenção/Auxílio**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Empresa pertencente ao Simples Nacional.
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), não gera direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI.
Local de execução dos serviços: BARRA BONITA / SP
FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO CONFORME DECRETO 5.435 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Conv. nº 20/2023

UGE nº

Pref. B. B. B.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfe/

MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
Secretaria Municipal de Finanças
Dep. de Fiscalização e Gestão de Tributos - ISSQN
PCA NHONHO DE SALLES, 1130, CENTRO - BARRA BONITA/SP (14) 3604.4000

Recebi(emos) de: CLINICA DE FISIOTERAPIA E RPG PIOVEZAM LTDA ME
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000576Chave de Segurança
9B8A-7X5W-2E5B-1B1X-3R4Z

Data

Assinatura do Recebedor

0896-6
25337-5

LOGOMARCA

Dados do ContribuinteNome/Razão Social
DEBORA KATHERINE COCCHI DE OLIVEIRA 40992013844CPF/CNPJ
31.509.192/0001-90Inscrição Municipal
11.623

Inscrição Estadual/RG

E-mail

Endereço
RUA FERNAO SALLES, 267Complemento Bairro
VILA NOVACidade/UF
BARRA BONITA / SPCEP
17340-000DDD/Fone
(14) 3641.0098**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
01/06/2023 14:28	06/2023	01515215	00000372	1 de 1	1WPX-1R2R-2E5B-1B1X-2X5A

Dados do TomadorNome/Razão Social
ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MAT. SAO JOSE DE BARRA BONITACPF/CNPJ
44.745.024/0001-45Inscrição Municipal
07.261

Inscrição Estadual/RG

E-mail
financeiro@hsjbarrabonita.com.brEndereço
RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, 490Complemento Bairro
CENTROCidade/UF
BARRA BONITA / SPCEP
17340-104DDD/Fone
(14) 3604.7114

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço

Prestacao de servicos: desinsetizacao/ desratizacao - referente contrato 01.03.2023 / 31.08.2023.

3a parcela no valor de R\$ 632,42

Vencimento para dia 20/05/2023

Base de Cálculo das Retenções

0,00 % (PIS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (INSS)	R\$	0,00 (-)	ISSQN Retido	R\$	0,00
0,00 % (COFINS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (IRRF)	R\$	0,00 (-)	Desconto Incondicional	R\$	0,00 (-)
0,00 % (CSLL)	R\$	0,00 (-)	Total Ret.Federais	R\$	0,00	Desconto Condicional	R\$	0,00 (-)
						Outros Descontos	R\$	0,00 (-)
						Valor Líquido a Pagar	R\$	632,42

Valor do ISSQN	12,71	Valor Total da Nota	632,42
----------------	-------	---------------------	--------

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
07.05	Reparação, conservação e reforma de(...)	2,0100	632,42				

Subvenção/Auxílio

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa pertencente ao Simples Nacional.

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), não gera direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI.

Local de execução dos serviços: BARRA BONITA / SP

FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO CONFORME DECRETO 5.435 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018.

Conv. nº 30.2023

Ref. 8814

UGE nº

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfea/

MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA

Secretaria Municipal de Finanças

Dep. de Fiscalização e Gestão de Tributos - ISSQN

PCA NHONHO DE SALLES, 1130, CENTRO - BARRA BONITA/SP (14) 3604.4000

Recebi(emos) de: DEBORA KATHERINE COCCHI DE OLIVEIRA 40992013844

OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

N/00000372

Chave de Segurança

1WPX-1R2R-2E5B-1B1X-2X5A

Data

Assinatura do Recebedor

	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO FISCAL E TRIBUTÁRIO COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E				Número da Nota Fiscal 14072	
	Série: E					
	Data Emissão: 01/06/2023					
	Certificação: 0013E-D6192					
DADOS DO PRESTADOR						
Nome/Razão Social: S P CAMPOS E SILVA & CIA LTDA Nome Fantasia: SPTLECON CNPJ/CPF: 13.434.632/0001-05 Endereço: R ANTONIO BONGIOVANI Bairro: JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE E-mail: aline@sptlecon.com.br						
Insc. Municipal: 86307 Insc. Estadual: Nº: 119 Compl.: UF: SP CEP: 19050-250 Telefone: 1839080077						
DADOS DO TOMADOR						
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE BARRA BONITA CNPJ/CPF: 44.745.024/0001-45 Endereço: RUA QUATORZE DE DEZEMBRO Bairro: CENTRO Município: BARRA BONITA E-mail:						
Insc. Municipal: Insc. Estadual: Nº: 490 Compl.: UF: SP CEP: 17340-000 Telefone: 1436047114						
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO						
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Item		Tributável		Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		Sim		1,00	850,0000	850,00
Subvenção/Auxílio Conv. nº <u>20</u> <u>NA3</u> UGE nº <u>Prof. B. Blk</u>						
Valor Tributável: R\$ 850,00		Valor não Tributável: R\$ 0,00		VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 850,00
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Desconto Incondicionado: R\$ 0,00		Desconto Condicionado: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 850,00
PIS: 0,000% R\$ 0,00		COFINS: 0,000% R\$ 0,00		INSS: 0,000% R\$ 0,00		IR: 0,000% R\$ 0,00
CSLL: 0,000% R\$ 0,00		Outras Retenções: R\$ 0,00		VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 850,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00						
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO						
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Mês de Competência: 06/2023 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 8211300 Observações:		Local do Recolhimento: PRESIDENTE PRUDENTE/SP Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III		Dt 01/06/2023 13:23:40 Competência:		
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.						
Impresso em: 01/06/2023 às 13:23:56						
Recebi(emos) de: S P CAMPOS E SILVA & CIA LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 14072 Certificação 0013E-D6192		
Data				Assinatura do Recebedor		

LOGOMARCA

Dados do ContribuinteNome/Razão Social
ROQUE & IAIA ADMINISTRACAO LTDA

Inscrição Municipal 11.619 Inscrição Estadual/RG

Endereço
RUA RIO BRANCO, 394Cidade/UF
BARRA BONITA / SPCPF/CNPJ
32.012.630/0001-72E-mail
mirian.roque.rp@hotmail.comComplemento Bairro
JARDIM VISTA ALEGRCEP DDD/Fone
17340-122 (14) 3641.3762**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)**

Data/Hora Emissão 09/06/2023 10:03 Competência 06/2023 No. Controle 01517826 No. NF 00001106 Página 1 de 1 Chave de Segurança 2W1B-6ZPW-2E5B-1B1X-8F6Z

Dados do TomadorNome/Razão Social
ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MAT. SAO JOSE DE BARRA BONITA

Inscrição Municipal 07.261 Inscrição Estadual/RG

Endereço
RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, 490Cidade/UF
BARRA BONITA / SPCPF/CNPJ
44.745.024/0001-45E-mail
financeiro@hsjbarrabonita.com.brComplemento Bairro
CENTROCEP DDD/Fone
17340-104 (14) 3604.7114

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço
Referente ao Plano de Assistencia a Saude NewCard.

Base de Cálculo das Retenções				ISSQN Retido		R\$	0,00
0,00	% (PIS)	R\$	0,00 (-)	0,00	% (INSS)	R\$	0,00 (-)
0,00	% (COFINS)	R\$	0,00 (-)	0,00	% (IRRF)	R\$	0,00 (-)
0,00	% (CSLL)	R\$	0,00 (-)	Total Ret.Federais		R\$	0,00
						Desconto Incondicional	R\$ 0,00 (-)
						Desconto Condicional	R\$ 0,00 (-)
						Outros Descontos	R\$ 0,00 (-)
						Valor Líquido a Pagar	R\$ 1.238,90

Valor do ISSQN	25,61	Valor Total da Nota	1.238,90
----------------	-------	---------------------	----------

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer(...)	2,0672	1.238,90				

Subvenção/Auxílio

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa pertencente ao Simples Nacional.
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), não gera direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI.
Local de execução dos serviços: BARRA BONITA / SP
FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO CONFORME DECRETO 5.435 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018.

Conv. nº

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfea/

MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
Secretaria Municipal de Finanças
Dep. de Fiscalização e Gestão de Tributos - ISSQN
PCA NHONHO DE SALLES, 1130, CENTRO - BARRA BONITA/SP (14) 3604.4000

Recebi(emos) de: ROQUE & IAIA ADMINISTRACAO LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00001106

Chave de Segurança
2W1B-6ZPW-2E5B-1B1X-8F6Z

Data

Assinatura do Recebedor

LOGOMARCA

Dados do ContribuinteNome/Razão Social
D. S. DOS ANJOS PLANOS DE SAUDEInscrição Municipal
5639Inscrição Estadual/RG
ISENTOEndereço
RUA PEREIRA DE REZENDE, 840Cidade/UF
IGARACU DO TIETE / SPCPF/CNPJ
43.852.832/0001-49E-mail
fabio@escritoriofenixmt.com.brComplemento Bairro
CENTROCEP
17350-000DDD/Fone
14991383787

398286328965

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
02/06/2023 11:44	06/2023	00328965	00000062	1 de 1	3S5C-8Z2W-5E1B-0B2W-9C5E

Dados do TomadorNome/Razão Social
ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST A MAT E A INF DE B BONITA

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual/RG
ISENTO

E-mail

CPF/CNPJ
44.745.024/0001-45Endereço
R QUATORZE DE DEZEMBRO, 490Cidade/UF
BARRA BONITA / SPComplemento Bairro
CENTROCEP
17340-000DDD/Fone
(14) 3641.0114

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço
REFERENTE AO PLANO EMPRESARIAL DE 25 FUNCIONARIOS**Base de Cálculo das Retenções**

0,00 % (PIS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (INSS)	R\$	0,00 (-)	ISSQN Retido	R\$	0,00
0,00 % (COFINS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (IRRF)	R\$	0,00 (-)	Desconto Incondicional	R\$	0,00 (-)
0,00 % (CSLL)	R\$	0,00 (-)	Total Ret.Federais	R\$	0,00	Desconto Condicional	R\$	0,00 (-)
						Outros Descontos	R\$	0,00 (-)
						Valor Líquido a Pagar	R\$	611,40

				Valor do ISSQN	12,23	Valor Total da Nota	611,40
Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
04.22	Planos de medicina de grupo ou individual e(...)	2,0000	611,40				

Subvenção/Auxílio**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

FORMULARIO FISCAL PADRONIZADO CONFORME DECRETO 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

Conv. nº 20.2025

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfea/

LGE nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETE
Secretaria Municipal da Fazenda
Central Tributária - ISSQN

RUA PEREIRA DE REZENDE, 334, CENTRO - IGARACU DO TIETE/SP (14) 3644.1360

Recebi(emos) de: D. S. DOS ANJOS PLANOS DE SAUDE
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00000062Chave de Segurança
3S5C-8Z2W-5E1B-0B2W-9C5E

Data

Assinatura do Recebedor

RECEBEMOS DE DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA OS PRODUTOS DA NOT		DESTINATÁRIO: 00000089 ASSOCIACAO DO HOSP E MATERNIDADE SAO		00000089 ASSOCIACAO DO HOSP E MATE		NF-e N°: 60526 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1						
EMISSÃO: 30/05/2023		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Total NF: 272,00								
DATA DE RECEBIMENTO												
		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA Av. Severino Meireles, 1656 Bairro: CENTRO 13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP Fone: (19)3582-9797		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 60.526 SÉRIE: 0 FOLHA: 1/1		CONTROLE FISCO  CHAVE DE ACESSO 3523.0500.6915.5500.0127.5500.0000.0605.2610.0817.2340 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora DADOS DA NF-e 135230835014163 - 30/05/2023 17:15:42						
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 621.006.750.113		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 00.691.555/0001-27								
DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ 44.745.024/0001-45		DATA EMISSÃO 30/05/2023						
NOME / RAZÃO SOCIAL 00000089 ASSOCIACAO DO HOSP E MATERNIDADE SAO JOSE DE B				BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 17340-000						
ENDEREÇO RUA 14 DE DEZEMBRO, 490				UF SP		DATA DA SAÍDA 30/05/2023						
MUNICÍPIO Barra Bonita				FONE / FAX (014)3604-7114		HORA DA SAÍDA 17:15:15						
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA				Subvenção/Auxílio		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
NOME / RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ		CEP						
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		FONE / FAX						
MUNICÍPIO				UF								
FATURA/DUPPLICATAS 60526/1 - 24/06/23 - 272,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 272,00		VALOR DO ICMS 48,96		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00						
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00						
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 272,00		VALOR TOTAL DA NOTA 272,00						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO MUNICÍPIO		CÓDIGO ANNT 0		PLACA DO VEÍCULO						
ENDEREÇO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO						
PESO BRUTO 0,0000		PESO LÍQUIDO 1,4000										
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO NCMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC UN	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2942 90183999	TUBO VACUO ROXA K3 4,0ML C/100 PREMIUM(454036) Marca: VACUETTE Lote: C23033TJ - 15/07/2024 Qtde: 2.00	000 5102	PC	2,0000	55,0000	0,0000	110,00	110,00	19,80	0,00	18,00	0,00
4378 90183999	TUBO VACUO VERMELHO C/GEL 3,5ML C/100 PREMIUM (454071) Marca: VACUETTE Lote: C23033SQ - 14/06/2024 Qtde: 2.00	000 5102	PC	2,0000	81,0000	0,0000	162,00	162,00	29,16	0,00	18,00	0,00

LANÇADO

ATENÇÃO
COBRANÇA BANCÁRIA
ANEXA A ESTE DOCUMENTO.

Dúvidas contatar nosso setor
financeiro até o vencimento
tel (19) 3582-9797

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Conferir mercadoria no ato da entrega - Não aceitaremos reclamações posteriores a 24h / Nro. Pedido: 624333 / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. / O SEGURO COBRE MERCADORIA AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA Tributo aproximado RS: 56,74 Federal RS: 36,18 Estadual Fonte: IBPT /

RESERVADO AO FISCO

**IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES**

ESTRADA VITO GAIA PUOLI, S/N, KM 2 E 74 - ZONA RURAL
CEP: 13.690-000 DESCALVADO - SP - FONE: (55) -19-5704
Nosso Site: www.ibgcryo.com.br - E-mail: ibgcryo@ibgcryo.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO**Nº****X****042651**

C. N. P. J.
74.481.011/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
285.034.723.116

DESTINATARIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO JOSE DE BARRA BONITA (007097/01)

C.N.P.J. / C.P.F.
44.745.024/0001-45

DATA DE EMISSÃO
01/06/23

ENDEREÇO
RUA QUATORZE DE DEZEMBRO 490

BAIRRO
CENTRO

CEP
17.340-104

DATA DE SAÍDA

MUNICIPIO
BARRA BONITA

FONE / FAX
(14) 3604-7110

U.F.
SP

INSC. ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	END. DE COBRANÇA
042651	07/06/2023	1.332,66	RUA QUATORZE DE DEZEMBRO 490 CEP 17.340-104 - BARRA BONITA - CENTRO - SP

DADOS DOS PRODUTOS LOCADOS NO CLIENTE

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS LOCADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TAN0076	VCC 3000 - LOX	PC	1,00	1.332,6557	1.332,66
Subvenção/Auxílio Conv. nº 20 2023 UGE nº Prof B. B. B.					

VALOR TOTAL LOCADO
1.332,66

DADOS ADICIONAIS**Nr. Pedido: 098894****EQUIPAMENTOS****"Não Incidência do ICMS Cfe. Art. 7 Inc. IX do RICMS"**

"Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação."

* Referente ao mês de Maio de 2023

RECEBI(EMOS) DE IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES. AS LOCAÇÕES CONSTANTES DO RECIBO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO

RECIBO DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

042651

**IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES**

ESTRADA VITO GAIA PUOLI, S/N, KM 2 E 74 - ZONA RURAL
CEP: 13.690-000 DESCALVADO - SP - FONE: (55) -19-5704
Nosso Site: www.lbgcryo.com.br - E-mail: lbgcryo@lbgcryo.com.br

RECIBO DE LOCAÇÃO**Nº****X****042652****DESTINATARIO**

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO JOSE DE BARRA BONITA (007097/01)

C. N. P. J.

74.481.011/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

285.034.723.116

DATA DE EMISSÃO

01/06/23

ENDEREÇO

RUA QUATORZE DE DEZEMBRO 490

BAIRRO

CENTRO

CEP

17.340-104

DATA DE SAÍDA

MUNICIPIO

BARRA BONITA

FONE / FAX

(14) 3604-7110

U.F.

SP

INSC. ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	END. DE COBRANÇA
042652	07/06/2023	1.959,00	RUA QUATORZE DE DEZEMBRO 490 - CENTRO CEP 17.340-104 - BARRA BONITA - SP

DADOS DOS PRODUTOS LOCADOS NO CLIENTE

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS LOCADOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARCMED10.0	CILINDRO DE AR COMPRIMIDO IBG 10.0 M3	PC	12,00	34,2683	411,22
N2OMED28.0	CILINDRO DE OXIDO NITROSO IBG 28.0	PC	4,00	34,2683	137,07
NITESP10.0	CILINDRO DE NITROGENIO IBG GE 10 M3	PC	3,00	47,5949	142,78
OXIMED1.0	CILINDRO DE OXIGENIO PPU IBG 1.0 M3	PC	20,00	34,2683	685,37
OXIMED10.0	CILINDRO DE OXIGENIO IBG 10 M3	PC	12,00	34,2683	411,22
OXIMED3.0	CILINDRO DE OXIGENIO PPU IBG 3.0 M3	PC	5,00	34,2683	171,34

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20 2023

UGE nº Prof. B. B. B.

VALOR TOTAL LOCADO
1.959,00**DADOS ADICIONAIS****Nr. Pedido: 098895****LOCACAO****"Nao Incidencia do ICMS Cfe. Art. 7 Inc. IX do RICMS"****"Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação."***** Referente ao mês de Maio de 2023**

RECEBI(EMOS) DE IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES. AS LOCAÇOES CONSTANTES DO RECIBO DE LOCAÇÃO INDICADO AO LADO		RECIBO DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	042652



Prefeitura Municipal de Descalvado
Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços
Série A-E-Número 629

Data/Hora da Emissão:
01/06/2023 17:56:50
Chave de Verificação:
A647-062D

Prestador de Serviços

Nome: IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES LTDA
Endereço: ESTRADA VICINAL VITO GAIA PUOLI, S/N - KM 2,74 - RURAL
Cidade: DESCALVADO, SP - CEP: 13690-000
Telefone: Optante pelo Simples: Não
E-mail: faturamento@ibg.com.br
CPF/CNPJ: 74.481.011/0001-77 RG/Inscr. Estadual: 285.034.723.116 CCM: 11.576
Atividade: 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais
Serviço: 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Nota Fiscal Fatura

Fatura Nº: 629 Valor R\$: 544,59 Vencimento: 07/06/2023

Tomador

Nome: ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO JOSE DE BARRA BONITA
Endereço: RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, 490 - CENTRO
Cidade: Barra Bonita, SP - CEP: 17340-104
CPF/CNPJ: 44745024000145 RG/IE: ISENT0 CCM:
Telefone: 1436047110
E-mail: contasapagar@hsjbarrabonita.com.br

A importância desta Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços corresponde aos serviços prestados conforme discriminação abaixo.

Qtd.	Discriminação dos Itens	Valor	Valor Total
1,0000	01 ASSISTÊNCIA TÉCNICA BOLETO: 023057 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023	571,1400	571,14

Desc. Condicional: 0,00 Desc. Incondicional: 0,00 Valor aprox dos tributos R\$ 0 (0%) Fonte: IBPT

Local da Prestação do Serviço:
Descalvado - SP

O ISSQN devido em:
DESCALVADO, SP

Resultado:
Brasil

Código A.R.T.:

Matrícula CEI:

Observação:

Total da Nota	571,14
Total das Deduções	0,00
Base de Cálculo (ISS)	571,14
Alíquota (%)	2,00000
ISS (DEVIDO)	11,42
Total Retenções	26,55
Valor Líquido	544,59

Retenções na fonte pelo Tomador

ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras
0,00	0,00	3,71	17,13	5,71	0,00	0,00

Data da Emissão:
01/06/2023 17:56:50

Número da Nota:
629

Chave de Verificação:
A647-062D

Recebi da empresa, IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES LTDA, os serviços constantes desta Nota Fiscal Eletrônica

Local/Data

Assinatura

Subvenção/Auxílio

Conv. nº

UGE nº

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:	Número do RPS:	Município de Prestação do Serviço:	Código de Verificação	Página
06/2023	7860	Bauru/SP	IEAH-ALGO	1 / 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: REFRIGERACAO HUMBERTO E MARTINS LTDA
 CPF/CNPJ: 10.366.801/0001-29 Inscrição Municipal: 507995
 Endereço: 17032-000 - AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 31-47, - JARDIM REDENTOR - CEP: 17032-000
 Complemento: Telefone: (14)3203-5501
 Município: 3506003 - Bauru/SP UF: SP e-mail: FINANCEIRO@REFRIGERACAOPAIOL.COM.BR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOC. DE PROT. ASSIST. MAT. A INFANCIA DE BARRA BONITA
 CPF/CNPJ: 44.745.024/0001-45 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 490 - JD. VISTA ALEGRE - CEP: 17340-000
 Complemento: Telefone: (14)3604-7114
 Município: 3505302 - Barra Bonita/SP UF: SP e-mail: financeiro@refrigeracaopaiol.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENCAO PREVENTIVA MENSAL 1 * 185,94 = 185,94 REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS DE VACINA E OU BANCO DE SANGUE

(OBSERVACOES GERAIS)
 DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 Código Atividade: 1401

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços	Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços 185,94	Natureza da Operação	Valor dos Serviços 185,94
(-) Desconto Incondicionado 0,00	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei 0,00
(-) Desconto Condicionado 0,00		(-) Desconto Incondicionado 0,00
(-) Retenções Federais 0,00	Regime Especial de Tributação	(=) Base de Cálculo 185,90
(-) Outras Retenções 0,00	1 - Microempresa municipal	(x) Alíquota (%) 4,26
(-) ISS Retido 0,00		ISS a reter: 2 - Não
(=) Valor Líquido 185,94	Opção Simples Nacional Sim	(=) Valor ISS 7,92
	Incentivador Cultural Não	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 185,94

OUTRAS INFORMAÇÕES

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20 2023

UGE nº Prof. B.B.K.

RECEBEMOS DE DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA OS PRODUTOS DA NF-e		DESTINATÁRIO: 00000089 ASSOCIACAO DO HOSP E MATERNIDADE SAO		00000089 ASSOCIACAO DO HOSP E MATE		NF-e						
EMISSION: 30/05/2023		DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Total NF: 662,00						
Nº: 60503		SÉRIE: 0		FOLHA: 1/1								
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		CONTROLE FISCO								
DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		3523.0500.6915.5500.0127.5500.0000.0605.0310.0817.1209								
Av. Severino Meireles, 1656		0 - ENTRADA		CHAVE DE ACESSO								
Bairro: CENTRO		1 - SAÍDA		3523.0500.6915.5500.0127.5500.0000.0605.0310.0817.1209								
13670-000 Santa Rita do Passa Quatro - SP		Nº 60.503		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e								
Fone: (19)3582-9797		SÉRIE: 0		www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz								
		FOLHA: 1/1		Autorizadora								
				DADOS DA NF-e		135230833363819 - 30/05/2023 14:10:29						
NATUREZA DA OPERAÇÃO												
5102 VENDA DE MER ADQ REC D TERC												
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ								
621.006.750.113				00.691.555/0001-27								
DESTINATÁRIO / REMETENTE												
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ		DATA EMISSÃO						
00000089 ASSOCIACAO DO HOSP E MATERNIDADE SAO JOSE DE B				44.745.024/0001-45		30/05/2023						
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP						
RUA 14 DE DEZEMBRO, 490				CENTRO		17340-000						
MUNICÍPIO				UF		DATA DA SAÍDA						
Barra Bonita				SP		30/05/2023						
FONE / FAX				INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA						
(014)3604-7114						14:10:00						
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA												
NOME / RAZÃO SOCIAL				CPF/CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		CEP						
MUNICÍPIO				UF		FONE / FAX						
				conv. nº 20 R02								
FATURA/DUPLICATAS												
60503/1 - 24/06/23 - 662,00												
CÁLCULO DO IMPOSTO												
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST						
661,99		119,16		0,00		0,00						
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS						
64,00		0,00		0,00		0,00						
VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA								
0,00		598,00		662,00								
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANNT						
MOVIMENTE EX COM SERV LOG LOCA				0-EMITENTE		PLACA DO VEICULO						
ENDEREÇO				1-DESTINATÁRIO		UF						
V ANHANGUERA KM320				MUNICÍPIO		CNPJ/CPF						
RIBEIRAO PRETO				UF		34.922.709/0002-47						
QUANTIDADE				NUMERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
1						797.530.195.111						
ESPÉCIE				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO						
MARCA				3,0000		0,0000						
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO PRODUTO NCM/S	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CST CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESG UNI	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
365 38221300	SORO TRIACELL I/II CONJ.10ML (035144000) Marca: FRESSENIUS-KABI Lote: 71UE26EA - 23/06/2023 Qtde: 1.00	000 5102	PC	1,0000	218,0000	0,0000	218,00	241,33	43,44	0,00	18,00	0,00
364 38221300	SORO REVERCEL A1/B CONJ.10ML (035134000) Marca: FRESSENIUS-KABI Lote: 71UE26EE - 23/06/2023 Qtde: 1.00	000 5102	PC	1,0000	200,0000	0,0000	200,00	221,40	39,85	0,00	18,00	0,00
363 38221300	SORO CONTROCELL 10ML (035154000) Marca: FRESSENIUS-KABI Lote: 71UF26EK - 23/06/2023 Qtde: 1.00	000 5102	PC	1,0000	180,0000	0,0000	180,00	199,26	35,87	0,00	18,00	0,00
ATENÇÃO												
COBRANÇA BANCÁRIA												
ANEXA A ESTE DOCUMENTO.												
Dividas contatar nesse setor financeiro até o vencimento tel (19) 3582-9797												
DADOS ADICIONAIS												
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES												
Conferir mercadoria no ato da entrega - Não aceitaremos reclamações posteriores a 24h / Banco de sangue / CONTEM PRODUTOS REFRIGERADOS. / Nro. Pedido: 61919 / DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES / NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI / O SEGURO COBRE MERCADORIA AVARIADA SOMENTE SE CONFERIDA NO ATO DA ENTREGA Tributo aproximado RS: 80,43 Federal RS: 71,76 Estadual Fonte: IBPT /												
RESERVADO												



TIME CLOUD TECNOLOGIA LTDA
AV. DUQUE DE CAXIAS, 12-57, SALA 2
BAURU-SP - CEP: 14.012-151
TELEFONE:

NOTA DE DEBITO

Número da Nota
5136

CNPJ
07.495.754/0001-09
Inscrição Municipal
506221

Inscrição Estadual
209438473112
Data de Emissão
01/06/2023

Nome do Cliente / Razão Social

000241-01 - ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE B BONITA

CNPJ / CPF

44.745.024/0001-45

Inscrição Estadual

ISENTO

Endereço

R QUATORZE DE DEZEMBRO, 490

Bairro

CENTRO

Cidade

BARRA BONITA - SP

CEP

17.340-000

Telefone

(14)3604-7114

Dados da Fatura

Parcela: 001 - Data de Vencimento: 15/06/2023 - Valor Parcela: 977,31

Observações

referente mes vigente

HISTÓRICO / PRODUTOS E SERVIÇOS

QT: 1,00 - CONTRATO DE LOCAÇÃO

- Unit:R\$ 977,31 - Total:R\$ 977,31

Subvenção/Auxílio

Conv. nº

UGE nº

NÃO INCIDE ISS CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.116 DE 31/07/2003
NOTA DE DÉBITO EMITIDA CONFORME SOLUÇÃO DE CONSULTA SRF/DISIT08 N.328 DE 28/09/2009

RETENÇÃO DE IMPOSTOS**VALOR TOTAL**

PIS

0,00

COFINS

0,00

IRRF

0,00

CSLL

0,00

INSS

0,00

ISS

0,00

977,31



MUNICIPIO DE JAHU

Município de Jahu

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

8

Código de Verificação de Autenticidade

KSH7ZLOP6

Data e Hora de Emissão da NFS-e

13/06/2023 às 15:53:45

Chave de Acesso

FKRQ8MMIZUXIPLP0LLYA26TVT5OP83NX

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.174.56.79:8090/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JAU-SP	Local da Prestação JAU - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 13/06/2023
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 47.754.573/0001-74	RG/Inscrição Estadual 93100	Inscrição Municipal 000093100	Nome/Razão Social JAQUELINE SEGA ZAPATERI 35509081805
Logradouro RUA BENJAMIN CONSTANT, 2269	Complemento	Bairro VILA NOVA JAU	
CEP 17204-050	Cidade JAU-SP	Telefone 14 99868-8682	E-mail zapaterij@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 44.745.024/0001-45	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA
Logradouro Rua Quatorze de Dezembro, 490	Complemento	Bairro Jardim Vista Alegre	
CEP/Cod.Postal 17340-104	Cidade/Pais BARRA BONITA - SP	Telefone 14 3604 7114	E-mail contasapagar@hsjbarrabonita.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,0	UN	Serviços Prestados	1800,0	R\$ 1.800,00

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

UGE nº Def. 3.3.35

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 08.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de	2,0001%	000008.0000002	8599699		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 36,00	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.800,00					
Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00					

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE JAQUELINE SEGA ZAPATERI 35509081805 O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 8 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO KSH7ZLOP6.

Data

CPF/RG

Assinatura



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços
Série NFS-E-Número 1543

Data/Hora da Emissão:
07/06/2023 10:43:12
Chave de Verificação:
062B-ACE2

Prestador de Serviços

Nome: CR2 PAPER BOX LTDA
Endereço: Rodov SP133 COSMOPOLIS/ANHANGUER, 0 - KM 12 - SÍTIO SÃO DOMINGOS - NAO CADASTRADO
Cidade: Cosmópolis, SP - CEP: 13150-000
Telefone: 19982510050
E-mail: vera.santos@grupocr2.com.br
CPF/CNPJ: 31.575.259/0002-75
Optante pelo Simples: Não
RG/Inscr. Estadual: CCM: 00014707

Serviço: 1104 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

Nota Fiscal Fatura

Fatura Nº: 1543
Valor R\$: 2.680,34
Vencimento: 15/06/2023

Tomador

Nome: ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA
Endereço: Rua Quatorze de Dezembro, 490 - Jardim Vista Alegre
Cidade: Barra Bonita, SP - CEP: 17340-104
CPF/CNPJ: 44745024000145 RG/IE: CCM:
Telefone: (14) 3604-7114
E-mail: comercial@hsjbarrabonita.com.br

A importância desta Nota Fiscal Fatura de Prestação de Serviços corresponde aos serviços prestados conforme discriminação abaixo.

Qtd.	Discriminação dos Itens	Valor	Valor Total
1,0000	GUARDA FÍSICA E GESTÃO DE DOCUMENTOS - PERÍODO MAIO/2023 REFERENTE A FATURA: 1745	2.680,3400	2.680,34

Desc. Condicional: 0,00 Desc. Incondicional: 0,00 Valor aprox dos tributos R\$ 0 (0%) Fonte: IBPT

Local da Prestação do Serviço:
Cosmópolis - SP

O ISSQN devido em:
Cosmópolis, SP

Resultado:
Brasil

Código A.R.T.:

Matrícula CEI:

Observação:
DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BRADESCO (237)
AGÊNCIA: 1320
CONTA CORRENTE: 69783-4
PIX / CNPJ: 31.575.259/0001-94 (MATRIZ)

Total da Nota	2.680,34
Total das Deduções	0,00
Base de Cálculo (ISS)	2.680,34
Alíquota (%)	3,00000
ISS (DEVIDO)	80,41
Total Retenções	0,00
Valor Líquido	2.680,34

Retenções na fonte pelo Tomador

ISS	IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data da Emissão:
07/06/2023 10:43:12

Número da Nota:
1543

Chave de Verificação:
062B-ACE2

Recebi da empresa, CR2 PAPER BOX LTDA, os serviços constantes desta Nota Fiscal Eletrônica
Local/Data

Assinatura

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

UGE nº Prof. R. B. B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota	Pág.
445	1/1
Data e Hora da Emissão	
05/06/2023 12:06:04	
Código de Verificação	
C1833 6CD2A	

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF / CNPJ: 26.395.773/0001-08 Inscrição Municipal: 31.662
Nome / Razão Social: RENATO BARAGATI CASSINI
Endereço: CHACARA São JUDAS THADEU - RUI GOMES, 2 - RURAL UF: SP
Município: LENÇÓIS PAULISTA
CEP: 18682-970 Telefone: (14) 99894-0021

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF / CNPJ: 44.745.024/0001-45 Inscrição Municipal: ---
Nome / Razão Social: ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE BARRA BONITA
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 490 - CENTRO UF: SP
Município: BARRA BONITA
CEP: 17340-000 E-mail: contasapagar@hsjbarrabonita.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ROTINAS DE FATURAMENTO, CONFORME CONTRATO.

REFERENTE: MAIO DE 2023.

PARA DEPÓSITO:

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGÊNCIA: 0001-9

CONTA: 2701608-0

CHAVE PIX (CNPJ): 26.395.773/0001-08 OU (14) 99894-0021

Código do Serviço

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

Valor dos serviços (R\$)	Valor total das deduções (R\$)	Base de cálculo (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)
500,00	0,00	500,00	2,000000	10,00

Informações de Tributos Lei 12741/2012	ISS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)
	10,00	0,00	0,00

RETENÇÕES						Valor líquido(R\$)
ISS (R\$)	IRRF (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	Total retido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						500,00

VALOR TOTAL DA NOTA EM REAIS: R\$ 500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 79 de 20/11/2012.

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site <https://apl2.lencoispaulista.sp.gov.br/nfs> ou através da leitura do QR-Code.

Os valores de PIS e COFINS (Lei 12.741/2012) foram declarados pelo Prestador de Serviço.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Uma via desta NFS-e foi enviada para o Tomador de Serviços por e-mail.

Alíquota informada pelo Prestador de Serviços.

Data de Impressão: segunda-feira, 5 de junho de 2023 - 12:06

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

UGE nº Prof. R. B. S.

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



MUNICÍPIO DE JAHU

Município de Jahu

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
800Código de Verificação de Autenticidade
6RMCOHVVHData e Hora de Emissão da NFS-e
13/06/2023 às 16:45:18Chave de Acesso
Z6D0GE4X2I1249Y3CBLOCFEQLWNBII4GPara certificação da autenticidade acesse
<http://178.174.56.79:8090/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JAU-SP	Local da Prestação BARRA BONITA - SP
----------------------------------	--------------------	--	---

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				13/06/2023

Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Fixo	Tipo ISS
-------------------------------------	-----------------------------	--	----------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 23.102.263/0001-07	RG/Inscrição Estadual 55162	Inscrição Municipal 005516200	Nome/Razão Social CLINICA MEDICA C.C.I.T. LTDA
Logradouro AV. TUNIN CAPPELOZZA, 490	Complemento AP 52	Bairro CHAC. BRAZ MIRAGLIA	
CEP 17207-271	Cidade JAU-SP	Telefone (14)8203-0066	E-mail dmeoliveira@yahoo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 44.745.024/0001-45	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA
Logradouro Rua Quatorze de Dezembro, 490			Complemento Bairro Jardim Vista Alegre
CEP/Cod.Postal 17340-104	Cidade/País BARRA BONITA - SP	Telefone 14 3604 7114	E-mail contasapagar@hsjbarrabonita.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Serviços médicos prestados	8.524,24	R\$ 8.524,24

Subvenção/Auxílio

Conv. nº

UGE nº

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 04.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Medicina e biomedicina	0,00%	000004.0000001	8630503			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 8.524,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.524,24	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS (8.524,24 x 0,65%)	COFINS (8.524,24 x 3,00%)	INSS	IRRF (8.524,24 x 1,50%)	CSLL (8.524,24 x 1,00%)	Outras Retenções
R\$ 55,41	R\$ 255,73	R\$ 0,00	R\$ 127,86	R\$ 85,24	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 8.000,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (10,35%) R\$882,26 Estadual (4,00%) R\$340,97 Municipal (3,00%) R\$255,73

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CLINICA MEDICA C.C.I.T. LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 800 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 6RMCOHVVH.

Data

CPF/RG

Assinatura

 20230613u11019253000123	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e		Número da Nota 00005519	
			Data e Hora de Emissão 13/06/2023 16:23:53	
		Código de Verificação XWN7-5T1V		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 11.019.253/0001-23		Inscrição Municipal: 3.945.710-9	
	Nome/Razão Social: CICLO PRESTACAO DE SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.-EPP			
	Endereço: TV TUTOIA 00003, SALA 01 - VILA MARIANA - CEP: 04007-060			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA				
CPF/CNPJ: 44.745.024/0001-45 Inscrição Municipal: —				
Endereço: R 14 DE DEZEMBRO 490 - CENTRO - CEP: 17340-000				
Município: Barra Bonita UF: SP E-mail: contasapagar@hsjbarrabonita.com.br				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: — Nome/Razão Social: —				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Prestação de Serviços junto aos órgãos públicos (RFB/PGFN), em referência ao contrato de prestação de serviços datado em 20/04/2021.				
VENCIMENTO EM 14/06/2023				
" Empresa optante pelo SIMPLES NACIONAL conforme Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008 "				
Dados Bancário: Banco Itaú Unibanco - 341 Ag.4073 - SP NOVA TUTOIA C/C 13646-9 PIX = CNPJ:11019253000123				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.831,18				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03168 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20.2023

UGE nº



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº da Nota - Serie

000001030 - E

Autenticidade

WGA9-ADER

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 13/06/2023 16:22:15

Competência (Serv.): 06/2023



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: ASTRO INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ASTRO
CPF/CNPJ.....: 20.233.411/0001-34 IM: 28919 IE: Fone:(19) 3305-6681
Endereço.....: BRASILIA,660 SALA 4C - CEP:13800280
Município.....: Mogi Mirim UF: SP Email: mtfonseca@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ.....: 44.745.024/0001-45 IM: IE: Fone: (14) 3604-7114
Endereço.....: RUA QUATORZE DE DEZEMBRO,490 - CEP : 17340140, JARDIM VISTA ALEGRE
Município.....: BARRA BONITA UF: SP
Email.....: contasapagar@hsjbarrabonita.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente Contrato de Prestação de Serviços de 20/04/2021.
VENCIMENTO: 14/06/2023

PAGAMENTO ATRAVÉS DE CRÉDITO EM NOSSA CONTA ABAIXO DISCRIMINADA:
BANCO BRADESCO - NR.: 237
AGENCIA NR: 1187-8 - CONTA CORRENTE NR.: 99.000-0
FAVORECIDO: ASTRO INTERMEDIACOES E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 20.233.411/0001-34

PIX: 20.233.411/0001-34

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

UGE nº Prof. B. B. B.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
mogimirim.sigiss.com.br

Situação de Tributação

Tributada no Prestador

Tributada em Mogi Mirim.

Código do Serviço

1002 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	OUTRAS DEDUÇÕES (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador e não implicam na base de cálculo

VALOR TOTAL	DEDUÇÕES	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR LÍQUIDO
2.316,40	0,00	2.316,40	3,4281%	79,41	2.316,40

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 103530 Série C, emitido em 01/06/2023

Número da Nota

00367261

Data e Hora de Emissão

01/06/2023 03:30:32

Código de Verificação

CLJI-X82S

20230602u04069708000102

PRESTADOR DE SERVIÇOS**bionexo**CPF/CNPJ: **04.069.709/0001-02**Inscrição Municipal: **2.977.041-6**Nome/Razão Social: **BIONEXO S.A.**Endereço: **AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE 1830, CONJ 71 E 72 - VILA NOVA CONCEICAO - CEP: 04543-900**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA**Inscrição Municipal: **----**CPF/CNPJ: **44.745.024/0001-45**Endereço: **R QUATORZE DE DEZEMBRO 490 - JARDIM VISTA ALEGRE - CEP: 17340-104**Município: **Barra Bonita**UF: **SP**E-mail: **gabriel@escritoriometa.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Licenciamento de uso solução Bionexo Light 1.027,66
Vencimento desta 19/06/2023
Contrato: 236000

A licença de uso da plataforma Bionexo, por se tratar de licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação, é dispensada das retenções na fonte do IRRF e das CSRF, visto que a atividade não consta na lista de serviços profissionais sujeitos a retenção previstos no Artigo 714 do Decreto 9.580/2018 e no Artigo 30 da Lei 10.833/2003.

Os serviços constantes desta nota fiscal foram prestados no estabelecimento da contratada (Bionexo do Brasil Ltda).

Contato Contas a Receber Bionexo 11 3133-8100

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.027,66

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.027,66	2,90%	29,80	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	16,03% / IBPT	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 103530 Série C, emitido em 01/06/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2023;

Subvenção/Auxílio

Conv. nº

UGE nº

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
DALAVALE & SANTOS LABORATORIO LTDA

CPF/CNPJ
02.427.809/0001-20

Inscrição Municipal
5848

Inscrição Estadual/RG
ISENTA

E-mail
elianabeline@hotmail.com

Endereço
RUA PRUDENTE DE MORAES, 351

Complemento Bairro
JARDIM VISTA ALEGRE

Cidade/UF
BARRA BONITA / SP

CEP
17340-000

DDD/Fone
(14) 3641.3400 / 98115-9534



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão	Competência	No. Controle	No. NF	Página	Chave de Segurança
15/06/2023 08:07	06/2023	01520030	00003946	1 de 1	2B2S-8F9B-2E5B-1B2X-0BPW

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MAT. SAO JOSE DE BARRA BONITA

CPF/CNPJ
44.745.024/0001-45

Inscrição Municipal
07.261

Inscrição Estadual/RG

E-mail
financeiro@hsjbarrabonita.com.br

Endereço
RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, 490

Complemento Bairro
CENTRO

Cidade/UF
BARRA BONITA / SP

CEP DDD/Fone
17340-104 (14) 3604.7114

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço
EXAMES LABORATORIAIS - BIOPSIAS R\$ 2.128,00

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 2023

UGE nº Ref. 3 Btc

Base de Cálculo das Retenções

0,00 % (PIS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (INSS)	R\$	0,00 (-)	ISSQN Retido	R\$	0,00
0,00 % (COFINS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (IRRF)	R\$	0,00 (-)	Desconto Incondicional	R\$	0,00 (-)
0,00 % (CSLL)	R\$	0,00 (-)	Total Ret.Federais	R\$	0,00	Desconto Condicional	R\$	0,00 (-)
						Outros Descontos	R\$	0,00 (-)
						Valor Liquidado a Pagar	R\$	2.128,00

Valor do ISSQN	87,55	Valor Total da Nota	2.128,00
----------------	-------	---------------------	----------

Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo
04.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, (...)	4,1141	2.128,00				

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa pertencente ao Simples Nacional.
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), não gera direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI.
Local de execução dos serviços: BARRA BONITA / SP
FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO CONFORME DECRETO 5.435 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018.

Percentual Aproximado dos Tributos: 16,31 %. Fonte IBPT. Lei 12741/2012.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfsa/

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Secretaria Municipal de Finanças
Dep. de Fiscalização e Gestão de Tributos - ISSQN
PCA NHONHO DE SALLES, 1130, CENTRO - BARRA BONITA/SP (14) 3604.4000

Recb(cmos) de: DALAVALE & SANTOS LABORATORIO LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00003946

Chave de Segurança
2B2S-8F9B-2E5B-1B2X-0BPW

Data

Assinatura do Recebedor

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
DALAVALE & SANTOS LABORATORIO LTDA

Inscrição Municipal
5848

Inscrição Estadual/RG
ISENTA

Endereço
RUA PRUDENTE DE MORAES, 351

Cidade/UF
BARRA BONITA / SP

CPF/CNPJ
02.427.809/0001-20

E-mail
elianabeline@hotmail.com

Complemento Bairro
JARDIM VISTA ALEGRE

CEP
17340-000

DDD/Fone
(14) 3641.3400 / 98115-9534



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Data/Hora Emissão
06/06/2023 16:02

Competência
06/2023

No. Controle
01517119

No. NF
00003938

Página
1 de 1

Chave de Segurança
2B2S-8F9B-2E5B-1B1X-1F9A

Dados do Tomador

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MAT. SAO JOSE DE BARRA BONITA

CPF/CNPJ
44.745.024/0001-45

Inscrição Municipal
07.261

Inscrição Estadual/RG

E-mail
financeiro@hsjbarrabonita.com.br

Endereço
RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, 490

Complemento Bairro
CENTRO

Cidade/UF
BARRA BONITA / SP

CEP
17340-104

DDD/Fone
(14) 3604.7114

Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor	Fatura N/	Vencimento	Valor
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00
		0,00			0,00			0,00			0,00

Descrição do Serviço
EXAMES LABORATORIAIS INTERNADO R\$ 9.929,92

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20.2023

UGE nº Prof. B. B. B.

Base de Cálculo das Retenções

0,00 % (PIS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (INSS)	R\$	0,00 (-)	ISSQN Retido	R\$	0,00
0,00 % (COFINS)	R\$	0,00 (-)	0,00 % (IRRF)	R\$	0,00 (-)	Desconto Incondicional	R\$	0,00 (-)
0,00 % (CSLL)	R\$	0,00 (-)	Total Ret.Federais	R\$	0,00	Desconto Condicional	R\$	0,00 (-)
						Outros Descontos	R\$	0,00 (-)
						Valor Líquido a Pagar	R\$	9.929,92

				Valor do ISSQN		408,53		Valor Total da Nota		9.929,92	
Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo	Ativ.	Descrição da Atividade	Aliq.(%)	B.Cálculo				
04.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, (...)	4,1141	9.929,92								

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa pertencente ao Simples Nacional.
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional (LC 123/06), não gera direito a Crédito Fiscal de ISS e IPI.
Local de execução dos serviços: BARRA BONITA / SP
FORMULÁRIO FISCAL PADRONIZADO CONFORME DECRETO 5.435 DE 31 DE JANEIRO DE 2.018.

Percentual Aproximado dos Tributos: 16,31 %. Fonte IBPT. Lei 12741/2012.

*Para verificação da autenticidade desta NFS-e acesse: www.webfiscotecnologia.com.br/issqn/nfea/



MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
Secretaria Municipal de Finanças
Dep. de Fiscalização e Gestão de Tributos - ISSQN
PCA NHONHO DE SALLES, 1130, CENTRO - BARRA BONITA/SP (14) 3604.4000

Recebi(emos) de: DALAVALE & SANTOS LABORATORIO LTDA
OS SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
N/00003938

Chave de Segurança
2B2S-8F9B-2E5B-1B1X-1F9A

Data

Assinatura do Recebedor



C.E. PRUNER
O.W.DATA OUTSOURCING LTDA

AVENIDA DES VITOR LIMA, 260 , SALA 908
TRINDADE/CARVOEIRA - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.040-400
CNPJ: 11.384.106/0001-52
CMC: 506.354-0

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 1364

Autorização: 367917

Emissão: 14/06/2023

Código de Verificação: 07B7-709C-404E-241D



Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSÉ DE BARRA BONITA

CFPS

9203

ENDEREÇO

Rua Quatorze de Dezembro, 490 -

BAIRRO/DISTRITO

Jardim Vista Alegre

CEP

17.340-104

MUNICÍPIO

Barra Bonita

UF

SP

País

BRASIL

CPF/CNPJ/Outros

44.745.024/0001-45

CMC

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8219999	(PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) MENSALIDADE REF. COMPETÊNCIA 05/2023	0	5,00	R\$ 394,00	1	R\$ 394,00

Cálculo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R\$ 394,00	R\$ 19,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394,00

Dados adicionais

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS AUXILIARES DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica , EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B7709C404E241D E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC: 5063540
--	--

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20, 2023

Ref. 831



MUNICIPIO DE JAHU

Município de Jahu

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

29492

Código de Verificação de Autenticidade

CD2FW6QD5

Data e Hora de Emissão da NFS-e

20/06/2023 às 10:41:37

Chave de Acesso

KC55AP4Z76T3J4T6O4HM8TP451ZE01E

Para certificação da autenticidade acesse
<http://179.174.56.79:8090/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS JAU-SP	Local da Prestação JAU - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			Competência 20/06/2023
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Não Possui	Tipo ISS Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 00.859.829/0001-44	RG/Inscrição Estadual 25976	Inscrição Municipal 002597600	Nome/Razão Social CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA
Logradouro RUA RIACHUELO, 00907	Complemento	Bairro NAO INFORMADO	
CEP 17201-340	Cidade JAU-SP	Telefone (14)3601-2345	E-mail nfe@diagi.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 44.745.024/0001-45	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE DE BARRA BONITA
Logradouro Rua Quatorze de Dezembro, 490	Complemento	Bairro Jardim Vista Alegre	
CEP/Cod.Postal 17340-104	Cidade/País BARRA BONITA - SP	Telefone 14 3604 7114	E-mail contasapagar@hsjbarrabonita.com.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Tc
1.0	UN	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS -	25533.86	R\$ 25.533,

Subvenção/Auxílio

Conv. nº 20/2023

UGE nº Pref. B. B. B.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 04.02	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografi...	3,00%	000004.0000002			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 25.533,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.533,86	R\$ 766,02	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS (25.533,86 x 0,65%)	COFINS (25.533,86 x 3,00%)	INSS	IRRF (25.533,86 x 1,50%)	CSLL (25.533,86 x 1,00%)	Outras Retenções
R\$ 165,97	R\$ 766,02	R\$ 0,00	R\$ 383,01	R\$ 255,34	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 23.963,52

Val. Aprox. Tributos: Federal (16,33%) R\$4.169,68 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações Complementares

RECEB(EMOS) DE CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 29492 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CD2FW6QD5.

Data

CPF/RG

Assinatura